



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.009

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0449

Belém, segunda-feira,
19 de julho de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

GENTIL BITTENCOURT (1)

☑ Foi um dos fundadores do Clube Republicano do Pará, em pleno regime monárquico. Nasceu em Cametá, no distrito de Carapajó; faleceu em Belém no dia 30 de março de 1942. Formado em Direito, sua carreira de magistrado foi iniciada como Promotor Público da Comarca de Vigia. Posteriormente, assumiu a Promotoria da Capital, sendo nomeado Juiz de Direito de Casamentos, em 1890. No ano seguinte chegou a Desembargador.

Gentil Augusto de Moraes Bittencourt concorreu, em 1886, com o apoio dos republicanos, a uma vaga de vereador de Belém, mas não foi eleito, ficando na suplência. Com a proclamação da República, foi convocado para a Câmara.

Nomeado pelo Marechal Deodoro como 3º vice-governador do Estado, no dia 7 de fevereiro de 1891, assumiu a chefia do governo, em substituição a Justo Chermont.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Sespa participa da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias

☑ A Secretaria Executiva da Saúde contrata a Clínica Especializada em Olhos para realizar 100 cirurgias de facectomia com implante de lente intra-ocular, com a realização de exames de tonometria e biometria ultrassônica. O contrato da Sespa atende-

rá à Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde.

EXAMES - A Secretaria de Saúde também contrata a Medical Assistência Médica Ltda para prestar serviços de ultra-sonografia, tomografia e mamografia. Os

exames serão distribuídos por nível de complexidade e de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.

A empresa está autorizada a realizar, por mês, 894 exames de ultra-sonografia, 357 tomografias e 536 mamografias. (Caderno 1 - Págs. 9 e 10)

Fterpa autoriza uso de terminais pelo Sindivans

A Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará assina extrato de termo de autorização de uso com o Sindicato dos Trabalhadores Autônomos, Empregados Prestadores de Serviços Similares e Conexos no Sistema de Transporte Alternativo Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Fretamento em Vans e Microônibus do Estado do Pará - Sindivans. O termo autoriza os membros do sindicato a utilizarem as estações rodoviárias vinculadas à Fterpa, de acordo com os termos da legislação pertinente aos serviços de transporte de médio percurso alternativo.


(Caderno 1 - Pág. 16)

Setran constrói rampa mista em Cametá

☑ A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Engecol - Engenharia Corrêa Leite Ltda para realizar serviço de construção de rampa mista, em concreto e madeira, na margem esquerda do rio Tocantins, no município de Cametá. A obra está orçada em R\$ 136 mil e deve ser concluída no prazo de 90 dias.

(Caderno 1 - Pág. 10)

A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.





A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON DINIZ

NESTA EDIÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Empenhos Cad.1-Pág.11
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Resumo de Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Publicação de Julgamento Cad.1-Pág.11
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad.1-Pág.14

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

Extrato de Termo de Autorização de Uso Cad.1-Pág.16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 133 Cad.1-Pág.14

Portarias Cad.1-Pág.14

PARTICULARES

Agropecuária Nova Era S/A Cad.1-Pág.14
Hidroam Ltda Cad.1-Pág.14
Laminados de Madeiras do Pará S/A Cad.1-Pág.16
Agropecuária Castanheira S/A Cad.1-Pág.15
Erig Estaleiros Guajará S/A Cad.1-Pág.15

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.14

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Tucuruí Cad.1-Pág.14
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Aviso de Concorrência Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Resumo de Nota Orçamentária Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9
Intimação de Julgamento de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.10
Extratos Contratuais Cad.1-Pág.9
Resumo de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.10
Laudo Médico Cad.1-Pág.10
Portaria Cad.1-Pág.10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad.1-Pág.12
Resoluções Cad.1-Pág.13

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 023/99 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 118/99 Cad.1-Pág.2

Edital de Leilões Cad.1-Pág.3

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Boletim nº 107/99 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital de Intimação Cad.1-Pág.2

Edital de Citação Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 50/99 Cad.1-Pág.6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Despacho Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Atos Cad.1-Pág.1
9ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
3ª JCI de Belém Cad.1-Pág.1
1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.2
Relação 037/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.2

Olhe o que mudou e o que está mudando, na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@amazon.com.br
http://www.ioepa.com.br

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº : 0321/99-SCCG, DE 15/07/99
 NOME DO SERVIDOR : JUSSARA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES
 MATRÍCULA : 5798922-018
 VALOR : R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 ELEMENTO DE DESPESA : 34903-100
 PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30(trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0322/99-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

NOME : LAÉRCIO GOMES LARÊDO
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Bragança
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08.07.99

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Bragança
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08.07.99

NOME : PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 01 (uma)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Bragança
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 08.07.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0323/99-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

NOME : ROSA FÁTIMA BORGES CORRÊA
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Conceição do Araguaia
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 10 e 11.07.99

NOME : FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Conceição do Araguaia
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 10 e 11.07.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 0324/99-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

NOME : ROBERTA MEDEIROS DE REZENDE
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 07 (sete)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marabá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 12 a 18/07/99.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0325/99-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

NOME : JANISE ABUD BARRETO
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 15 a 17.07.99

NOME : ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 15 a 17.07.99

NOME : JURACIRIBEIRO MOSSO
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 15 a 17.07.99

NOME : JOSÉ LIMA
 Cargo : Motorista
 Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Tucuruí
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 15 a 17.07.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0326/99-SCCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

NOME : LAÉRCIO GOMES LARÊDO
 Cargo : Assessor Especial
 Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marabá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 16 a 18.07.99

NOME : LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS
 Cargo : Assessor de Gabinete II
 Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
 Origem : Belém-Pará
 Destino : Marabá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 16 a 18.07.99

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
 SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 745/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 246/99-GAB/SEC,
RESOLVE:
 nomear VERA LÚCIA MARQUES TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Policial Civil, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Segurança Pública, a contar de 1º de julho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 746/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 682/99-GAB/SESPA,
RESOLVE:

exonerar, a pedido, ROSÂNGELA BELICH DE ATAÍDE do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Pesquisa, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 747/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 681/99-GAB/SESPA,
RESOLVE:
 exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA MIRANDA MEIRELES do cargo em comissão de Assistente de Departamento (Saneamento e Engenharia Sanitária), Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 748/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 679/99-GAB/SESPA,
RESOLVE:
 exonerar, a pedido, MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho (Controle e Crítica do Nuc. de Inform. em Saúde), Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 749/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.230/99-GS,
RESOLVE:
 autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Agricultura, a viajar para Palmas-TO, no dia 15 de julho do corrente, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CREEDEN GAUCH, Diretor-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 750/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 1999/114 805,
RESOLVE:
 exonerar, a pedido, IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 751/99-CCG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 00264/99-GS/SETEPS,
RESOLVE:
 exonerar ADELLANE MARIA ARAÚJO MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão Orçamentária, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a contar de 1º de junho de 1999.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 1999.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 0191/99-CMG, DE 16 DE JULHO DE 1999.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte n.º 103/99-TES/CMG, datada de 08 de julho do corrente ano,
RESOLVE:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao CAP PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS, por ter viajado para o Município de Abaetetuba e Marapanim, a serviço do Governo do Estado, no dia 06/07/99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 1999.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado
 ioe@amazon.com.br

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
 CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
 PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor-Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
 Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
 Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS e MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 10 horas.

PORTARIA Nº 0192/99-CMG, DE 16 DE JULHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 0113/99-CMG, datada de 30 de junho do corrente ano,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP PM MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para o Município de Pícarra, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 03/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0193/99-CMG, DE 16 DE JULHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 118/99-CM/GVG, datada de 07 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP PM MARCOS ANDRADE MACHADO, por ter viajado para o Município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, nos dias 10 e 11/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0194/99-CMG, DE 16 DE JULHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 121/99-CM/GVG, datada de 12 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 3 1/2 (três e meia) diárias ao CAP PM ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO, por ter viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 19/07/99.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0195/99-CMG, DE 16 DE JULHO DE 1999.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 062/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 06 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0195/99-CMG, DE 16 DE JULHO DE 1999.

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE

| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
|------------------------------|---------------|--------------------|
| Altamira/Entre Rios | 02 e 03/07/99 | 1 1/2 (uma e meia) |
| Salinópolis/Fabiza/Marabá | 04/07/99 | 1/2 (meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS..... | | 02 (duas) |

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
|------------------------------|-------------------|----------------------------|
| Altamira | 02, 03 e 04/07/99 | 2 1/2 (duas e meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS..... | | 2 1/2 (duas e meia) |

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA

| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
|------------------------------|----------|-----------------|
| Fabiza/Marabá | 03/07/99 | 1/2 (meia) |
| Salinópolis/Fabiza/Marabá | 04/07/99 | 1/2 (meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS..... | | 01 (uma) |

IVALDO VIEGAS PANTOJA

| LOCALIDADE(S) | PERÍODO | QUANTIDADE |
|------------------------------|----------|-------------------|
| Fabiza/Marabá | 03/07/99 | 1/2 (meia) |
| TOTAL DE DIÁRIAS..... | | 1/2 (meia) |



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 09431/99 DE 13.07.99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE MORAES
MATRÍCULA: 5252920/010
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF M DO S JACOB/ITAITUBA
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM GEOGRAFIA 4ª ETAPA
LOCAL: UPPA - CAMPUS UNIV. DE ALTAMIRA
PERÍODO: 11.01.99 A 15.03.99, P/FINS DE REG. FUNCIONAL

DISPENSAR
PORTARIA Nº 09341/99 DE 12.07.99
NOME: MARIA BERNADETH DO ESPIRITO SANTO FRANÇA
MATRÍCULA: 5263247/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE ANTONIO O GORDO/MOJU
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.99

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº 09342/99 DE 12.07.99
NOME: VALDISA DA SILVA FERNANDES
MATRÍCULA: 5296765/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE PROF ACY J B PEREIRA/MARABÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.07.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 09463/99 DE 14.07.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ROSILENE MEDEIROS WANZELER
MATRÍCULA: 0377953/013
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 15.06.90 A 14.06.93

PORTARIA Nº 09465/99 DE 14.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0319058/018
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE OUTEIRO/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 25.03.96 A 24.03.99

PORTARIA Nº 09464/99 DE 14.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULINO SOUZA MENDES
MATRÍCULA: 0732591/018
CARGO/LOT.: AG PORT/EE OUTEIRO/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 09340/99 DE 12.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIGUEL NAZARENO DA CRUZ BEZERRA
MATRÍCULA: 0571628/013
CARGO/LOT.: PROF/EE DOM ALONSO/SOURE
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 13.06.95 A 12.06.98

PORTARIA Nº 09284/99 DE 12.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS OLIVEIRA AMADOR
MATRÍCULA: 0571474/015
CARGO/LOT.: PROF/EE ALBERTO ENGELHARD/SOURE
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 02.04.95 A 01.04.98

PORTARIA Nº 09285/99 DE 12.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: EVA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0737348/019
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF JORCELI DA S SESTA/SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 21.06.99 A 19.08.99
TRIÊNIO: 18.04.92 A 17.04.95

PORTARIA Nº 09338/99 DE 12.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: CREUZA LOPES CASTRO
MATRÍCULA: 0232130/010
CARGO/LOT.: SERV/EE PTE TANCREDO NEVES/MIELGAÇO
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99 / 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 17.11.81 A 16.11.84 / 17.11.84 A 16.11.87

PORTARIA Nº 09213/99 DE 08.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0248347/019
CARGO/LOT.: AG PORT/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 02.05.99 A 30.06.99
TRIÊNIO: 29.03.95 A 28.03.98

PORTARIA Nº 09185/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO BRASL MESQUITA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0344737/014
CARGO/LOT.: VIGIA/ERC FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 04.07.88 A 03.07.91

PORTARIA Nº 09420/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: RILZA MARIA ACACIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0482200/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.06.99 A 30.07.99 / 31.07.99 A 28.09.99
TRIÊNIO: 01.04.89 A 31.03.92 / 01.04.92 A 31.03.95

PORTARIA Nº 9418/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: EUNICE PINON SIQUEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 0678473/018
CARGO/LOT.: PROF/EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99 / 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 10.05.85 A 09.05.88 / 10.05.88 A 09.05.91

PORTARIA Nº 09296/99 DE 09.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0488526/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE S C PASSARINHO/ALTAMIRA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 17.04.95 A 16.04.98

PORTARIA Nº 09419/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANTONIO MENDES LEITE
MATRÍCULA: 0519693/016
CARGO/LOT.: PROF/EE JOÃO G DA SILVA/ST M DO PARA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 12.05.86 A 11.05.89

PORTARIA Nº 09472/99 DE 14.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0653837/013
CARGO/LOT.: SERV/EE INACIO PASSARINHO/MARAPANIM
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 13.06.93 A 12.06.96

PORTARIA Nº 09471/99 DE 14.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ONEDA RAMOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 0480134/014
CARGO/LOT.: AG PORT/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 01.05.94 A 30.04.97

PORTARIA Nº 09470/99 DE 14.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: ALTAIR GONÇALVES COSTA
MATRÍCULA: 0475629/010
CARGO/LOT.: PROF/EE G ESPERANÇA/BRASIL NOVO
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99 / 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 25.03.84 A 24.03.87 A 25.03.87 A 24.03.90

PORTARIA Nº 09469/99 DE 14.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO DA ROCHA FERREIRA
MATRÍCULA: 0256110/012
CARGO/LOT.: VIGIA/EE ANTONIO C MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 10.06.96 A 09.06.99

PORTARIA Nº 09363/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: DEUSANIRA DE JESUS DA SILVA
MATRÍCULA: 0664766/018
CARGO/LOT.: SERV/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99
TRIÊNIO: 14.05.91 A 13.05.94

PORTARIA Nº 09367/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: CELIA DA CONCEIÇÃO SIMPLICIO PEREIRA
MATRÍCULA: 0565083/017
CARGO/LOT.: SERV/EE RAIMUNDO FERREIRA LIMA/ SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 23.07.99 A 20.09.99
TRIÊNIO: 08.04.89 A 07.04.92

PORTARIA Nº 09366/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JANDAIRA DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0665908/010
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF PAULO FREIRE/MARABÁ
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99 / 31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94 / 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 09433/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: EDNA ALVES SILVA
MATRÍCULA: 0283444/014
CARGO/LOT.: PROF/EE BAIRRO VILA NOVA/RURÓPOLIS
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99 / 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 03.11.88 A 02.11.91 / 03.11.91 A 02.11.94

PORTARIA Nº 09432/99 DE 13.07.99
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE FÉTIMA SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0650668/015
CARGO/LOT.: PROF/EE OSVALDO CRUZ/CAPTÃO POÇO
PERÍODO: 02.08.99 A 30.09.99 / 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 12.05.93 A 11.05.96 / 12.05.96 A 11.05.99

RETIFICAR

PORTARIA Nº 09311/99 DE 13.07.99

NOME: MARIA ANGELINA SALUSTIANO
 MATRÍCULA: 0537349/010
 CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE M C DE MIRANDA/BELÉM
 RETIFICAR NA PORTARIA 62467/89 DE 04.12.89 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL O PERIODO DE 05.04.78 A 04.04.83 PARA 05.04.83 A 04.04.88, CORRRESP AO PERIODO DE 01.01.0 A 31.03.90

PORTARIA Nº 08818/99 DE 05.07.99

NOME: MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0513822/018
 CARGO/LOT: PROF/EE MAG.BARATA/ST* M DO PARÁ
 RETIFICAR NA PORTARIA 2497/89 DE 11.03.99 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL O PERIODO DE 01.04.99 A 30.05.99 PARA 10.05.99 A 08.07.99, CORRRESP AO TRIENIO DE 06.05.92 A 05.05.95

PORTARIA Nº 09287/99 DE 09.07.99

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINA SIMÃO
 MATRÍCULA: 6320694/013
 CARGO/LOT: PROF/EE PAULO DE BRITO/BELÉM
 RETIFICAR NA PORTARIA 16948 DE 27.11.96 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIENIO DE 17.07.90 A 16.07.93 PARA 01.08.90 A 31.07.93, CORRRESP AO PER. DE 03.12.96 A 31.01.97

PORTARIA Nº 09286/99 DE 09.07.99

NOME: MARIA GORETE DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0731714/015
 CARGO/LOT: PROF/ERC N S DE FATIMA II/DISTR.ICOARACI
 RETIFICAR NA PORTARIA 14395/98 DE 04.11.98 QUE CONCEDEU 060 DIAS DE L/ESPECIAL O PERIODO DE 03.11.98 A 01.01.99 PARA 02.08.99 A 30.09.99, CORRRESP AO TRIENIO DE 10.04.86 A 09.04.89

PORTARIA Nº 09302/99 DE 09.07.99

NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 0488526/010
 CARGO/LOT: AG ADM/EE S C PASSARINHO/ALTAMIRA
 RETIFICAR NA PORTARIA 13897/91 DE 28.11.91 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQ DE 17.04.85 A 16.04.90 PARA 17.04.90 A 16.04.95, CORRRESP AO PERIODO DE 02.01.92 A 31.03.92

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 0312/99 DE 26.06.99

NOME: DEUSAMAR VIEIRA LIRA
 MATRÍCULA: 5672457/013
 CARGO/LOT: PROF/EE 19 DE AGOSTO/MARABÁ
 PERIODO: 13.04.99 A 27.04.99

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 0315/99 DE 22.06.99

NOME: ANA REGINA DE ARAUJO BARRO
 MATRÍCULA: 0208639/019
 CARGO/LOT: PROF/EE JOSÉ LUIZ CLAUDIO/ SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 PERIODO: 23.03.99 A 20.07.99

PORTARIA Nº 0700/99 DE 12.11.99

NOME: IRACI PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5259568/014
 CARGO/LOT: ESC.DAI/ERC COL.ST* TEREZINHA/MARABÁ
 PERIODO: 14.10.98 A 10.02.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9168/99 DE 12/07/99

NOME: SANCHIA PERES PICANÇO
 MATRÍCULA: 0378216/032
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD 4/EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
 PERIODO: 01/06/99 A 15/06/99

PORTARIA Nº 9295/99 DE 12/07/99

NOME: RAIMUNDO LAERCIO ROCHA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0745081/011
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE M LUIZA VALVES/BELEM
 PERIODO: 15/04/99 A 30/04/99

PORTARIA Nº 9303/99 DE 09/07/99

NOME: SILVIO PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0386553/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD 4/EE. ORLANDO BITAR/BELEM
 PERIODO: 18/03/99 A 18/05/99

PORTARIA Nº 23/99 DE 26/03/99

NOME: LIONETE SOARES PIMENTEL
 MATRÍCULA: 5299470/011
 CARGO/LOTAÇÃO: RPE/EE MARIZE F. DE CASTRO/R MARIA
 PERIODO: 10/02/99 A 10/04/99

PORTARIA Nº 277/99 DE 25/06/99

NOME: LUIZA CRISTINA GOMES MEDEIROS
 MATRÍCULA: 6318894/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3ª URE DE ABAETETUBA
 PERIODO: 08/06/99 A 11/06/99

PORTARIA Nº 275/99 DE 25/06/99

NOME: IVONE RODRIGUES PACHECO
 MATRÍCULA: 0600377/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/3ª URE DE ABAETETUBA
 PERIODO: 21/05/99 A 30/06/99

PORTARIA Nº 276/99 DE 25/06/99

NOME: JOANA MARIA QUARESMA GOMES
 MATRÍCULA: 0600890/019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.EE. PROF.BASÍLIO DE CARVALHO/ ABAETETUBA
 PERIODO: 12/05/99 A 17/05/99

PORTARIA Nº 360/99 DE 08/06/99

NOME: MARIA EDINA DA SILVA GOMES
 MATRÍCULA: 5363730/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE N.SRA DAS GRAÇAS/MARABÁ
 PERIODO: 19/04/99 A 18/05/99

PRORROGAR LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9305/99 DE 09/07/99

NOME: MARIA DE JESUS CORREA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0204412/016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG DE PORT./EE MATEUS DO CARMO/BELEM
 PERIODO: 01/02/99 A 28/02/99

PORTARIA Nº 9294/99 DE 12/07/99

NOME: ROSA RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 0316695/010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV.REFI/EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA
 PERIODO: 13/02/99 A 26/02/99

PORTARIA Nº 9304/99 DE 09/07/99

NOME: ANA CARDOSO MATOS
 MATRÍCULA: 0457299/015
 CARGO/LOTAÇÃO: DIV.ASSIST.AO SERV./BELEM
 PERIODO: 11/04/99 A 30/04/99

PORTARIA Nº 8784/99 DE 30/07/99

NOME: DINAIR DAMIANA VIANA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0452610/018
 CARGO/LOT: SERV.REFI/ERC SAGRADA FAMILIA/ICOARACI
 PERIODO: 24/05/99 A 22/06/99

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 361/99 DE 08/06/99

NOME: DHIONICE ALVES SANTOS
 MATRÍCULA: 5300487/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF.EE SÃO FELIX/MARABÁ
 PERIODO: 06/04/99 A 03/08/99

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº 136/98 DE 29/06/98

NOME: MARIA JOSE FRANCO MEDEIROS
 MATRÍCULA: 0762326/010
 PERIODO: 01/10/98 A 30/10/98
 ANO: 1998
 UNIDADE: EE. ISaura BAIA/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 46/99 DE 10/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DAS DORES BARATA NEVES E OUTROS
 MATRÍCULA: 0370436/013
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE.ELCIONE BARBALHO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 201/99 DE 28/06/99

NOME: TEIJA DE NAZARE MOURA FONTELES
 MATRÍCULA: 0237906/010
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 204/99 DE 28/05/99

NOME: MARIA DOS ANJOS REIS
 MATRÍCULA: 0587338/014
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. EXTERNATO SANTO ANT.Mª ZACARIAS/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 203/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)

NOME: ANA LUCIA MELO RODRIGUES E OUTROS
 MATRÍCULA: 0368458/013
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. EXTERNATO STO ANT.MARIA ZACARIAS/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 205/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)

NOME: IRANILDA LOPES SODRE E OUTROS
 MATRÍCULA: 0762750/017
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. EXTERNATO STO ANT.MARIA ZACARIAS/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 207/99 DE 28/05/99

NOME: MARINA DOS ANJOS GUEDES
 MATRÍCULA: 6016235/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. EXTERNATO STO ANT.MARIA ZACARIAS/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 207/99 DE 28/05/99

NOME: MARINA DOS ANJOS GUEDES
 MATRÍCULA: 6016235/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. EXTERNATO STO ANT.MARIA ZACARIAS/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 207/99 DE 28/05/99

NOME: MARINA DOS ANJOS GUEDES
 MATRÍCULA: 6016235/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. EXTERNATO STO ANT.MARIA ZACARIAS/S.M.DO GUAMA

PORTARIA Nº 213/99 DE 01/06/99

NOME: LENIR OLIVEIRA LIMA
 MATRÍCULA: 0486701/013
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 214/99 DE 01/06/99

NOME: JOSE VIRGINIO DE SANTANA FILHO
 MATRÍCULA: 0368156/012
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 211/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: FRANCISCO VALDEZ A. C. BRANCO E OUTROS
 MATRÍCULA: 5250862/016
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 218/99 DE 01/06/99

NOME: ODALEA PEREIRA DA SILVA E SILVA
 MATRÍCULA: 0371130/018
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 216/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA EVANGELISTA
 MATRÍCULA: 6307353/019
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 215/99 DE 01/06/99

NOME: ELAINE RANGEL FERNANDES
 MATRÍCULA: 0369136/030
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 221/99 DE 01/06/99

NOME: LUCICLEIDE DE M. SANTANA SILVA
 MATRÍCULA: 0961027/012
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 220/99 DE 01/06/99

NOME: SANDRA LUCIA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0291463/014
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 219/99 DE 01/06/99

NOME: MARCIA CRISTINA QUEIROZ COSTA
 MATRÍCULA: 6305482/033
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 226/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: ELI DE FATIMA A. DE OLIVEIRA E OUTROS
 MATRÍCULA: 5677692/020
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 229/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA S. OLIVEIRA E OUTROS
 MATRÍCULA: 6389740/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 230/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: ANTONIA ALMEIDA DOS SANTOS E OUTROS
 MATRÍCULA: 5236231/017
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 231/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)

NOME: CASSIA NASCIMENTO ALVES E OUTROS
 MATRÍCULA: 0366870/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 232/99 DE 01/06/99

NOME: MARIA DO SOCORRO GOMES BRAGA
 MATRÍCULA: 0367982/011
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 235/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: CARLOS ALBERTO C. DE ARAUJO E OUTROS
 MATRICULA: 5443814/015
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIA PIA DO AMARAL/CASTANHAL

PORTARIA Nº 234/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA IRIA DA SILVA E OUTROS
 MATRICULA: 0673447/015
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIA PIA DO AMARAL/CASTANHAL

PORTARIA Nº 236/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DAS GRACAS G. SARMENTO E OUTRO
 MATRICULA: 0371297/012
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIA PIA DO AMARAL/CASTANHAL

PORTARIA Nº 237/99 DE 01/06/99
 NOME: LAMIA T. ASSIS DAMASCENO
 MATRICULA: 5747732/013
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIA PIA DO AMARAL/CASTANHAL

PORTARIA Nº 238/99 DE 01/06/99
 NOME: YUTERIO DA SILVA
 MATRICULA: 5747732/013
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIA PIA DO AMARAL/CASTANHAL

PORTARIA Nº 239/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: ROSANIELA MARIA AZARE BAPTISTA E OUTRO
 MATRICULA: 5287114/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ROSANIELA AZARE BAPTISTA E OUTRO

PORTARIA Nº 242/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DO SOCORRO DOS MARINHO E OUTROS
 MATRICULA: 6233400/013
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/S.DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº 243/99 DE 01/06/99
 NOME: MARIA ELISIA CAMPOS DOS PASSOS
 MATRICULA: 5489334/012
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/S.DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº 244/99 DE 01/06/99
 NOME: MARA BENEDITA B FERREIRA
 MATRICULA: 5293820/014
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CIPRIANO ROD. CHAGAS/S.DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº 245/99 DE 01/06/99
 NOME: MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5257106/014
 PERIODO: 01/06/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. BOM JARDIM/S.DOM DO CAPIM

PORTARIA Nº 247/99 DE 01/06/99
 NOME: MANOEL ZENITO DA COSTA DUA
 MATRICULA: 0652814/014
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº 249/99 DE 01/06/99
 NOME: VITORIA ALVES VIEIRA
 MATRICULA: 0514381/016
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº 253/99 DE 01/06/99
 NOME: JOSE FERREIRA NETO
 MATRICULA: 0186660/014
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. REMIGIO FERNANDEZ/MARAPANIM

PORTARIA Nº 254/99 DE 02/06/99
 NOME: MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 MATRICULA: 0512907/012
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARMANDO SOUSA CORREIA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 255/99 DE 02/06/99
 NOME: LEONEL DA PAIXAO MONTEIRO
 MATRICULA: 0513881/019
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARMANDO SOUSA CORREIA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 258/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DALVA G. DE ALENCAR E OUTRO
 MATRICULA: 0513415/011
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. N. SENHORA AUXILIADORA

PORTARIA Nº 259/99 DE 02/06/99
 NOME: FERNANDO PRAGA SOARES
 MATRICULA: 5262550/011
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARMANDO SOUSA CORREIA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 260/99 DE 02/06/99
 NOME: FERNANDA PEREIRA
 MATRICULA: 5262550/011
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARMANDO SOUSA CORREIA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 261/99 DE 02/06/99
 NOME: FERNANDA PEREIRA
 MATRICULA: 5262550/011
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARMANDO SOUSA CORREIA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 265/99 DE 02/06/99
 NOME: MARIA DE NAZARE FLORENCO DA SILVA
 MATRICULA: 0514543/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOAO GABRIEL DE SILVA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 267/99 DE 02/06/99
 NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
 MATRICULA: 0513610/016
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/STA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº 268/99 DE 02/06/99
 NOME: FRANCISCA DE ARAUJO LIMA
 MATRICULA: 0512745/012
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/STA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº 270/99 DE 02/06/99
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 0369276/015
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/STA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº 269/99 DE 02/06/99
 NOME: MARIA ALVES DE LIMA
 MATRICULA: 0513517/010
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/STA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº 202/99 DE 28/05/99
 NOME: MARA LUIZA SOARES PEREIRA
 MATRICULA: 5354212/017
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALTO URUCURI/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 200/99 DE 28/05/99
 NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
 MATRICULA: 0237881/011
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 198/99 DE 28/05/99
 NOME: EDNA VILMA BICHO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0237680/011
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 197/99 DE 28/05/99
 NOME: MARIA IZABEL LOBO DE CARVALHO
 MATRICULA: 0534218/014
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 195/99 DE 28/05/99
 NOME: DEUZA MARA DE MOURA FONTENELES
 MATRICULA: 5354250/019
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 194/99 DE 28/05/99
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCO CARVALHO LOPES
 MATRICULA: 6010520/016
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. LICURGO PEIXOTO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 189/99 DE 28/05/99
 NOME: ANTONIA FURATIMA LOBO DE CARVALHO
 MATRICULA: 0668389/017
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. S. JOSÉ OPERARIO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 185/99 DE 28/05/99
 NOME: ANTONIA FURATIMA LOBO DE CARVALHO
 MATRICULA: 0668389/017
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. S. JOSÉ OPERARIO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 181/99 DE 28/05/99
 NOME: ANTONIA FURATIMA LOBO DE CARVALHO
 MATRICULA: 0668389/017
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. S. JOSÉ OPERARIO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 052/99 DE 24/05/99
 NOME: HANIE SOUTAL FERREIRA
 MATRICULA: 0605581/018
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CASTRO ALVES/STA MARIA DA PABREIRA

PORTARIA Nº 76/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)
 NOME: EDITE DA CONCEICAO B LOPES E OUTROS
 MATRICULA: 0583154/027
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA Nº 266/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIEDE MOTA A. SOUSA E OUTROS
 MATRICULA: 0520080/018
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MAGALHAES BARATA/STA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº 264/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
 NOME: CELIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
 MATRICULA: 0519901/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. S. JOAO GABRIEL DA SILVA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 262/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
 NOME: GLAISON ANTONIO R. DA COSTA E OUTROS
 MATRICULA: 5269580/012
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. JOAO BOTELHO DE SOUZA/STA M DO PARA

PORTARIA Nº 193/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA GUADALUPE PEREIRA DA SILVA E OUTRO
 MATRICULA: 504052/018
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. S. JOSÉ OPERARIO/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 180/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)
 NOME: ROGERIO DE OLIVEIRA MOURA E OUTROS
 MATRICULA: 5668913/010
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NSRA DE NAZARE/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 181/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA IZABEL NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO
 MATRICULA: 0483826/014
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NSRA DE NAZARE/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 183/99 DE 26/05/99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIA LENIRA S TEIXEIRA E OUTROS
 MATRICULA: 0423391/015
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. NSRA DE NAZARE/S.MIG DO GUAMA

PORTARIA Nº 188/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA EUNICE PORFIRIO E OUTRO
MATRICULA: 6010539/018
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LEANDRO PINHEIRO/S.MIG.DO GUAMA

PORTARIA Nº 186/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)
NOME: EVERALDO DE OLIV. S BRUGIDA
MATRICULA: 0560251/011
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LEANDRO PINHEIRO/S.MIG.DO GUAMA

PORTARIA Nº 199/99 DE 28/05/99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS O FERREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0282189/015
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/S.MIG.DO GUAMA

PORTARIA Nº 407/99 DE 08/06/99
NOME: ANTONIO MIRANDA DE BRITO
MATRICULA: 0678414/017
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BELARMINO LELO/AUG.CORREA

PORTARIA Nº 408/99 DE 08/06/99
NOME: DEUZANIRA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0678872/012
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIANO CANDIDO SARAIVA/AUG.CORREA

PORTARIA Nº 408/99 DE 08/06/99
NOME: DEUZANIRA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0678872/012
PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIANO C. SARAIVA/AUG. CORREA

PORTARIA Nº 215/99 DE 28/06/99
NOME: RISETE MARIA MILEO
MATRICULA: 6017665/023
PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 217/99 DE 28/06/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA SELMA IZIDORIO DE LIMA E OUTRO
MATRICULA: 6330312/015
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. STA MARIA GORETTI/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 216/99 DE 28/06/99 (COLETIVA)
NOME: AUREA LEONARDO DE SOUZA E OUTROS
MATRICULA: 5250200/010
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SARA MARIA GORETTI/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 66/99 DE 09/06/99
NOME: TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0285013/015
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MUN. INTEGRAÇÃO NACIONAL/ITAITUBA

PORTARIA Nº 63/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
NOME: CREUZA GOMES DO NASCIMENTO E OUTRA
MATRICULA: 0282898/012
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MUN. GASPAR VIANA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 68/99 DE 16/06/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DELZUITA PINTO DE ARAUJO E OUTRO
MATRICULA: 0281360/013
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MUN. LAICE CARNEIRO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 125/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
NOME: OSVALDINA TAVARES GUIMARAES E OUTROS
MATRICULA: 5299306/015
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. ADELIA CARVALHO SODRE/IPIXUNA

PORTARIA Nº 198/99 DE 21/06/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA IRIS DO NASCIMENTO FRAZÃO E OUTROS
MATRICULA: 6017452/024
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SENADOR LAM. BITTENCOURT/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 60/99 DE 02/06/99
NOME: FLORINDA RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0281549/017
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MEC/SEDUC KM 1440 II/ITAITUBA

PORTARIA Nº 110/99 DE 23/06/99
NOME: MARIA MADALENA CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 6015492/012
PERIODO: 01/09/99 A 14/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DAS DORES/ANAPU

PORTARIA Nº 219/99 DE 28/06/99
NOME: LAIS OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5472903/013
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA Nº 209/99 DE 23/06/99
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE BRITO
MATRICULA: 5471982/012
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA MADALENA PRINTES/OBIDOS

PORTARIA Nº 197/99 DE 21/06/99
NOME: JULIETA SOUSA COELHO
MATRICULA: 5547377/014
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SALGADO VIEIRA/JURUTÍ

PORTARIA Nº 202/99 DE 22/06/99
NOME: INAURO MARINHO DIAS
MATRICULA: 5378184/017
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SÃO RAIMUNDO NONATO/CURUÇA

PORTARIA Nº 203/99 DE 22/06/99
NOME: REINALDO ALVES SOARES
MATRICULA: 5471826/018
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAYMUNDO CHAVES/OBIDOS

PORTARIA Nº 204/99 DE 22/06/99
NOME: GECERANCE IMBELONI MARINHO
MATRICULA: 0249386/011
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. RAYMUNDO CHAVES/OBIDOS

PORTARIA Nº 208/99 DE 23/06/99
NOME: MARIA HILDA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0250171/010
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PROF. MARIA MADALENA PRINTES/OBIDOS

PORTARIA Nº 195/99 DE 18/06/99
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA BARRETO
MATRICULA: 0246727/019
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. HELVECIO GUERREIRO/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 200/99 DE 21/06/99 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA FIGUEIRA BATISTA E OUTROS
MATRICULA: 0245631/011
PERIODO: 30/09/99 A 13/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. SEM. LAM. BITTENCOURT/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 205/99 DE 22/06/99
NOME: FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MARINHO
MATRICULA: 536138/013
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. RAYMUNDO CHAVES/OBIDOS

PORTARIA Nº 122/99 DE 01/07/99
NOME: RAIMUNDO PINTO RIBEIRO
MATRICULA: 0587060/019
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DR. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA

PORTARIA Nº 123/99 DE 01/07/99
NOME: MARIA ANGELA GOMES ANDRADE
MATRICULA: 0982440/018
PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. DA SILVA NUNES/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 271/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
NOME: SEBASTIANA MARQUES DE LIMA E OUTROS
MATRICULA: 5270928/017
PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MAG. BARATA/STA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº 96/99 DE 02/07/99 (COLETIVA)
NOME: JOSEFA ALVES RIBEIRO SILVA E OUTROS
MATRICULA: 5229570/011
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. VITALIANO MARIA VARI/CAPPOÇO

PORTARIA Nº 98/99 DE 16/06/99
NOME: JOSE GARCIA DA SILVA
MATRICULA: 0550698/016
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. DROMULO COELHO/CAMETA

PORTARIA Nº 99/99 DE 16/06/99
NOME: ANTONIO BATISTA FERREIRA
MATRICULA: 0548006/014
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAIMUNDO LEAO/CAMETA

PORTARIA Nº 100/99 DE 16/06/99
NOME: JOSE MARIA CABRAL
MATRICULA: 0547352/019
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GENRAL OSORIO/CAMETA

PORTARIA Nº 101/99 DE 16/06/99
NOME: MIVALDO CRUZ DE CASTRO
MATRICULA: 0553395/011
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PORTO GRANDE/CAMETA

PORTARIA Nº 102/99 DE 16/06/99
NOME: JOAO GUIMARAES
MATRICULA: 5237823/012
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ANGELO C. CORREA/CAMETA

PORTARIA Nº 103/99 DE 16/06/99
NOME: MARIA PEREIRA GONZAGA
MATRICULA: 5287650/017
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/CAMETA

PORTARIA Nº 104/99 DE 17/06/99
NOME: ESMERALDA SALES DOS SANTOS
MATRICULA: 0548618/018
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. CELINA HERNES/CAMETA

PORTARIA Nº 105/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
NOME: ADEIA MEDEIROS MONTEIRO E OUTROS
MATRICULA: 0549665/012
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. GOVALACID NUNES/CAMETA

PORTARIA Nº 106/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
NOME: IVANETE SANTOS ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 0549827/012
PERIODO: 01/08/99 A 14/09/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/CAMETA

PORTARIA Nº 107/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SASSIM FERREIRA E OUTROS
MATRICULA: 0548561/013
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETA

PORTARIA Nº 108/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
NOME: TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA E OUTROS
MATRICULA: 0553115/010
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA Nº 109/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
NOME: DURVALINA MEDEIROS DE FARIAS E OUTROS
MATRICULA: 0552259/015
PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RAIMUNDO C. CALDAS/CAMETA

PORTARIA Nº 110/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
 NOME: DARCI COSTA DE FREITAS E OUTROS
 MATRICULA: 5585538/012
 PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. SANTA MARIA/CAMETA

PORTARIA Nº 111/99 DE 17/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA CECILIA DE BRITO DAVI E OUTROS
 MATRICULA: 0549240/011
 PERIODO: 01/08/99 A 30/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 2ª URE DE CAMETA

PORTARIA Nº 71/99 DE 21/06/99
 NOME: MARIA ARAUJO DA SILVA
 MATRICULA: 5394317/014
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 446/99 DE 02/07/99
 NOME: ELIETE C. DIAS NERI PRAGANA
 MATRICULA: 0658367/018
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA

PORTARIA Nº 211/99 DE 24/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA LUCIANA ARAGAO DE SOUSA E OUTRO
 MATRICULA: 0409022/010
 PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PROF. MARIA VALMONT/ALENQUER

PORTARIA Nº 124/99 DE 01/07/99
 NOME: MANOEL CORDEIRO DO AMARAL
 MATRICULA: 5324025/014
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 126/99 DE 01/07/99
 NOME: IRENE VIEIRA SOARES
 MATRICULA: 0777153/012
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PROF. ADELIA CARV. SODRE/IPIXUNA

PORTARIA Nº 128/99 DE 01/07/99 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIO JUCA VIDAL E OUTRO
 MATRICULA: 533692/019
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 129/99 DE 01/07/99
 NOME: CICERA VENTURA DOS SANTOS SILVA
 MATRICULA: 6332510/010
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. PE. LOURENÇO SCOTTI/MAE DO RIO

PORTARIA Nº 130/99 DE 01/07/99
 NOME: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA
 MATRICULA: 57400010/013
 PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 18ª URE DE MAE DO RIO

PORTARIA Nº 213/99 DE 28/06/99
 NOME: DILVANI MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 MATRICULA: 0429953/012
 PERIODO: 01/10/99 A 14/11/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. STA MARIA GORETTI/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 077/99 DE 22/06/99
 NOME: ANA MARIA MARIALVA CARVALHO
 MATRICULA: 5528577/012
 PERIODO: 01/09/99 A 15/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 548/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)
 NOME: IVANILDE SOUSA DA SILVA E OUTRO
 MATRICULA: 0264121/010
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: 5ª URE DE SANTAREM

PORTARIA Nº 549/99 DE 29/06/99
 NOME: IRENILDO MELO VASCONCELOS
 MATRICULA: 5534666/010
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTAREM

PORTARIA Nº 224/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: ADALGISA APOLIANO PINHEIRO E OUTROS
 MATRICULA: 0275956/018
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 217/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: AP. DO SOCORRO ALBUQUERQUE SOUSA E OUTROS
 MATRICULA: 0369071/018
 PERIODO: 01/07/99 A 14/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAL

PORTARIA Nº 222/99 DE 01/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MAURA BATISTA SOUSA E OUTROS
 MATRICULA: 0370347/011
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº 121/99 DE 01/07/99 (COLETIVA)
 NOME: EE. DR. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA
 MATRICULA: 5456991/017
 PERIODO: 01/09/99 A 30/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/IPIXUNA

PORTARIA Nº 76/99 DE 12/07/99 (COLETIVA)
 NOME: LINO DE SENA ROSA E OUTROS
 MATRICULA: 5507839/016
 PERIODO: 01/10/99 A 30/10/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. EURICO VALE/RUROPOLIS

PORTARIA Nº 256/99 DE 02/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA MERCES DOS PRAZARES ROLIM E OUTRO
 MATRICULA: 0520268/014
 PERIODO: 01/07/99 A 30/07/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ARMANDO SOUSA CORREA/STA Mª DO PARA

PORTARIA Nº 553/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA IVENICE PIEDADE DA SILVA E OUTRO
 MATRICULA: 0270644/018
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

PORTARIA Nº 552/99 DE 29/06/99
 NOME: MARIA LENITA DE OLIVEIRA REGO
 MATRICULA: 0262404/017
 PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

PORTARIA Nº 554/99 DE 29/06/99
 NOME: Mª ELENA DE SOUSA MARTINS
 MATRICULA: 5536260/013
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTAREM

PORTARIA Nº 556/99 DE 29/06/99
 NOME: Mª DE JESUS GARCIA PAZ
 MATRICULA: 0260789/011
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ALM. SOARES DUTRA/SANTAREM

PORTARIA Nº 575/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)
 NOME: JOSILENE FELIX BEZERRA E OUTRO
 MATRICULA: 5247667/010
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GOVERN. GUILHON/SANTAREM

PORTARIA Nº 574/99 DE 29/06/99
 NOME: ANTONIA DE SOUSA CHAVES
 MATRICULA: 0269506/019
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GOV. FERN. GUILHON/SANTAREM

PORTARIA Nº 573/99 DE 29/06/99
 NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS
 MATRICULA: 5301041/017
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/SANTAREM

PORTARIA Nº 570/99 DE 29/06/99
 NOME: ANTONIO ORLANDO CAVALCANTE
 MATRICULA: 6330045/010
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTAREM

PORTARIA Nº 569/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)
 NOME: MARIA RISOMAR CASTRO DA COSTA E OUTROS
 MATRICULA: 0269247/015
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTAREM

PORTARIA Nº 568/99 DE 29/06/99
 NOME: NEUSA SILVA MARQUES
 MATRICULA: 0264865/013
 PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTAREM

PORTARIA Nº 567/99 DE 29/06/99
 NOME: ANA MORAES DE LIMA CAMPOS
 MATRICULA: 0260401/016
 PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI OTHMAR/SANTAREM

PORTARIA Nº 566/99 DE 29/06/99
 NOME: MARIA LUZANILDA SOUSA DO CARMO
 MATRICULA: 5297940/010
 PERIODO: 29/06/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM

PORTARIA Nº 565/99 DE 29/06/99
 NOME: MARIA SANTANA XAVIER ALENCAR
 MATRICULA: 0408344/019
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/SANTAREM

PORTARIA Nº 563/99 DE 29/06/99
 NOME: SONIA MARIA DIAS GOMES
 MATRICULA: 0228273/016
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. FELIB. JAGUAR SUSSUARANA/SANTAREM

PORTARIA Nº 561/99 DE 29/06/99
 NOME: DARLICE MARIA RODRIGUES XAVIER
 MATRICULA: 5120578/010
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTAREM

PORTARIA Nº 558/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)
 NOME: ANA MARIA DE SOUSA NEVES E OUTROS
 MATRICULA: 5317568/019
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: E. ANT. BAT. BELO DE CARVALHO/SANTAREM

PORTARIA Nº 587/99 DE 29/06/99
 NOME: MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA
 MATRICULA: 0270857/017
 PERIODO: 02/08/99 A 15/09/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. RICHARD HENNINGTON/SANTAREM

PORTARIA Nº 588/99 DE 29/06/99
 NOME: VITA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0264776/011
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ROD. DOS SANTOS/SANTAREM

PORTARIA Nº 590/99 DE 29/06/99
 NOME: LUIZ MENEZES DO CARMO
 MATRICULA: 6319254/013
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. ROMANA TLEAL/SANTAREM

PORTARIA Nº 591/99 DE 29/06/99
 NOME: CARLOS SOUSA CAETANO
 MATRICULA: 6330150/015
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/SANTAREM

PORTARIA Nº 592/99 DE 29/06/99
 NOME: MARIA EUNICE MELO SAMPAIO
 MATRICULA: 5669847/017
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: ERC. SÃO JOSE/SANTAREM

PORTARIA Nº 593/99 DE 29/06/99
 NOME: CUSTODIA SANTOS DE CASTRO
 MATRICULA: 5317495/010
 PERIODO: 02/08/99 A 31/08/99
 ANO: 1999
 UNIDADE: EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTAREM

PORTARIA N° 594/99 DE 29/06/99

NOME: MANOEL PEREIRA LIMA
MATRICULA: 6031200/019
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. EDUARDO ANGELIM/AVEIRO

PORTARIA N° 595/99 DE 29/06/99

NOME: EDIVALDO JOSE FRANCO
MATRICULA: 5454646/016
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. BENEDITA MOTA SÁ/AVEIRO

PORTARIA N° 596/99 DE 29/06/99

NOME: RAIMUNDA ALVES PEREIRA
MATRICULA: 5368707/017
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. M. DA SILVA NUNES/AVEIRO

PORTARIA N° 598/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SIQUEIRA
MATRICULA: 5410223/017
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL/AVEIRO

PORTARIA N° 599/99 DE 29/06/99

NOME: JOANA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 5454778/015
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO

PORTARIA N° 597/99 DE 29/06/99

NOME: SABINO PERES FARIAS
MATRICULA: 5368677/016
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA DA GLÓRIA PAIXÃO/AVEIRO

PORTARIA N° 83/99 DE 12/07/99

NOME: HELENA PONTES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0281328/016
PERÍODO: 01/10/99 A 30/10/99
ANO: 1999
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA N° 84/99 DE 12/07/99

NOME: ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMA
MATRICULA: 5252962/010
PERÍODO: 01/10/99 A 14/11/99
ANO: 1999
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA N° 585/99 DE 29/06/99

NOME: AMARO SARMENTO CARDOSO
MATRICULA: 6330380/015
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTAREM

PORTARIA N° 586/99 DE 29/06/99

NOME: JUDITE MELO PARANATINGA
MATRICULA: 0268402/010
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. RICARDO HENNINGTON/SANTAREM

PORTARIA N° 584/99 DE 29/06/99 (COLETIVA)

NOME: CAROLINA MARCELIANA SANTOS ARAÚJO E OUTROS
MATRICULA: 0261742/018
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. PEDRO ALVARES CABRAL/SANTAREM

PORTARIA N° 582/99 DE 29/06/99

NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA
MATRICULA: 5317444/011
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: NÚCLEO AVANÇADO DE EDUC. SUPLETIVA/SANTAREM

PORTARIA N° 581/99 DE 29/06/99

NOME: VANDINA DE SOUZA BENTES
MATRICULA: 5395887/010
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. NOSSA SRA. DE GADALUPE/SANTAREM

PORTARIA N° 580/99 DE 29/06/99

NOME: LUZENILDA SIEBRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5247810/018
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MOYSES SARMENTO/SANTAREM

PORTARIA N° 579/99 DE 29/06/99

NOME: DULCE GAMA ALVES
MATRICULA: 5377064/014
PERÍODO: 02/08/99 A 31/08/99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA N° 005/99-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que retirou do EDITAL do certame supra, o subitem 2.4 "c", incluindo, no contrato, o item 7.3, com a seguinte redação: "A contratada, por ocasião da assinatura do contrato, deverá apresentar comprovante de prestação de qualquer das garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, na ordem de 2% (dois por cento) do valor do contrato". Os editais com a nova redação encontram-se a disposição dos interessados na CPL/SEDUC.

Belém, 16 de julho de 1999.
A Comissão.



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO (3º) T.A. - OES N° 04/99 - CONVITE N° 143/98-NLC/SEOP PARTES: SEOP - CGC N° 05.054.911/0001-15 X ENGENHARIA NACIONAL COM. E REP. LTDA - CGC N° 04.711.115/0001-15
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ACY PEREIRA DE BARROS, MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 146.418,80 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS, OITENTA CENTAVOS) ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 25.05.99 - ACRESCIMO R\$ 28.378,45 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
2º T.A. - 09.06.99 - ACRESCIMO R\$ 7.246,05 (SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, CINCO CENTAVOS)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1º, IV, I, DA LEI 8.666/93
TERMO INICIAL: 09.07.99
TERMO FINAL: 08.08.99
DATA: 09.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG. CARLOS A. R. CAL
INTERVENIENTE: JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS TP N° 16/99-NLC - SI N° 10
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL, MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA
LICITANTE VENCEDOR: ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ 521.838,71 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS) - NLC



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

DIÁRIAS

PORTARIA N° 0823 DE 15.07.99

- PV N° 018/99/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. n° 238/99/DITRA de 13.07.99.
Nome: Claudemir De Souza Salomão
N° de diárias: 01 (uma) Diária
Dia: 15.07.99
Objetivo: Levar o Chefe da DITRA para a 6ª Região Fiscal, objetivando verificar a situação de veículos e lanchas
Local: Abaetetuba.

PORTARIA N° 0824 DE 15.07.99

- PV N° 019/99/DITRA-DEOP, encaminhado através do Mem. n° 238/99/DITRA de 13.07.99.
Nome: Raimundo Nonato de Souza Matos
N° de diárias: 01 (uma) Diária
Dia: 15.07.99
Objetivo: Verificar a situação de veículos e lanchas da 6ª R. Fiscal
Local: Abaetetuba.

PORTARIA N° 0825 DE 15.07.99

- Considerando os termos do Mem. n° 076/99/DFI de 14.07.99, e considerando a Portaria n° 0466/99 / GAB-SEC de 24.06.99, publicada no DOE de 25.06.99 e o Plano de Viagem N° 047/99/DFI.
I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0812 de 09.07.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.07.99, que autorizou Diárias pelo Plano de Viagem n° 041/99/DFI, encaminhado através do Mem. n° 065/99/DFI de 24.06.99.
II. AUTORIZAR, aos servidores SAMUEL NISTRON TEIXEIRA DA SILVA, HILDEBRANDO LEAL SILVA, MARIVALDO GUIMARÃES DE LIMA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA WENZELER, GLÓRIA MARIA RODRIGUES DIAS, OLIVALDO FILGUEIRAS VALENTE, MARIA DE NAZARÉ BARROS

FREITAS, KARLA TRINDADE DE LIMA, RÔMULO CELSO CAMPINAS SILVA, ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, WILDA CELESTE DA SILVA SETÚBAL e LÊA MARIA FARIAS DOS SANTOS, o pagamento de 15 (quinze) Diárias para cada participante, no período de 15 a 29.07.99, em virtude da Fiscalização Itinerante nas Fronteiras Inspetoria Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA N° 0826 DE 15.07.99

- Considerando os termos do Mem. n° 076/99/DFI de 14.07.99, e considerando a Portaria n° 0466/99 / GAB-SEC de 24.06.99, publicada no DOE de 25.06.99 e o Plano de Viagem N° 048/99/DFI.

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n° 0813 de 09.07.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.07.99, que autorizou Diárias pelo Plano de Viagem n° 043/99/DFI, encaminhado através do Mem. n° 065/99/DFI de 24.06.99.
II. AUTORIZAR, aos servidores JOAQUIM JOSÉ ALVES PESSOA, SÔNIA MARIA DO CARMO e LUÍS MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA, o pagamento de 15 (quinze) Diárias para cada participante, no período de 15 a 29.07.99, em virtude da Fiscalização Itinerante nas Fronteiras Inspetoria Fazendária do Araguaia, em Conceição do Araguaia.

PORTARIA N° 0827 DE 15.07.99

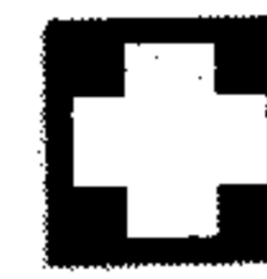
- PV N° 055/99/CIEF-DAIF, encaminhado através do Mem. n° 096/99/DAIF de 14.07.99.

Nome: Maria Santana Dias Soares
N° de diárias: 05

Período: 26 a 30.07.99

Objetivo: Tratamento sobre controle de Documentos Fiscais, objetivando passar o serviço para o setor SRIEF da 6ª Região Fiscal

Local: Abaetetuba



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO N° 86385/99

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL e CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OLHOS-CGC n° 01.093.127/001-65.

OBJETO: A Execução, pelo contratado, da realização de cirurgias de facectomia com implante de lente intra ocular com a realização de exames de tonometria e biomimetria ultrassônica, decorrente da Campanha Nacional de Mutirões de Cirurgias Eletivas, instituída pelo Ministério da Saúde, através da Portaria/GM/NS n° 279 de 07.04.1999, até o limite máximo de 100 (cem) cirurgias.

VIGÊNCIA: Terá vigência por dias contados da data de sua publicação, estando o Contratado obrigado a repassar o resultado das cirurgias à Contratante até o dia 31.07.99.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
VALOR R\$ 42.500,00

DOTAÇÃO: Autorização de pagamento fornecido pelo MS correrá no presente exercício a conta de dotação consignada no orçamento do MS, alocados na Portaria n° 279/G M de 07 de abril de 1999 como Recurso Extra-Teto.

FORO: Belém

DATA: 15.07.99

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 027/99

Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) destinado a Divisão de Serviços Gerais para atender as necessidades de diversos setores da SESP.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma LAP-COMERCIAL, foi a vencedora do item de n° 06, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 570,00.

02 - A firma SISTEMAQ E MAQ. COM. SERV. LTDA, foi a vencedora do item de n° 04, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.890,00.

03 - A firma PROMAX COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora do item de n° 02, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 900,00.

04 - A firma JADE COM. SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens de n° 01, 03 e 05, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 976,50.

TOTAL GERAL DO CONVITE N° 027/99: R\$ 4.336,50 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Cincoenta Centavos).

Belém, 16 de Julho de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO N° 4011/99

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL e MEDICAL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CGC n° 34.823.419/0001-65

OBJETO: A Execução, pelo contratado de serviços de ultra-sonografia, tomografia e mamografia, a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem e que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do S.I.S. na forma a seguir discriminado:

- Ultra-sonografia 894 (oitocentos e noventa e quatro) exames/mês

- Tomografia 357 (trezentos e cinquenta e sete) exames/mês

- Mamografia 536 (quinhentos e trinta e seis) exames/mês

VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação

VALOR R\$ 19.120,84

DOTAÇÃO: Classificação Orçamentária 13.075.0428.4438.0004, Natureza 349000

Fontes 111,153,199 e 150.

FORO: Belém

DATA: 16.07.99.

ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/99
REF. AO OFÍCIO Nº 217/99**

ASSUNTO: O Diretor Administrativo e Financeiro encaminha, para superior decisão, a ratificação do Ato de Dispensa de Licitação, que garantirá o custeio do Planejamento Terápico de Rádio Cirurgia Estereotáxica Nível II e Quimioterapia, na Cidade de Capinas, em São Paulo, com devidas determinações médicas, e solicita que o tratamento no valor de R\$ 10.044,00 (Dez Mil e Quarenta e Quatro Reais), em favor da paciente NEIDE SUELY BRANDÃO DE LIMA FONSECA seja custeado pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

DESPACHO: Considerando a situação de emergência apresentada, ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, com base no Art. 26 "Caput", Parágrafo Único, Inc. I, II e III da supracitada lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

Belém, 16 de Julho de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 2S de Setembro, 389 - (091) 223-2507**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL****RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE Nº 005/99/SANTARÉM/SUSIPE.**

99NE 01144 R\$ - 35.136,75 (Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030

CREDOR: E.N.F. SILVA-ME COMERCIAL JANDAIA.

99NE 01145 R\$ - 2.103,40 (Dois Mil Cento e Três Reais e Quarenta Centavos)

CREDOR: Carmo Ind. Com. LTDA.

99NE 01146 R\$ - 17.735,15 (Dezessete Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Quinze Reais)

CREDOR: Sangas L.M.C. AGUIAR.

CONVITE Nº 006/99-SANTARÉM/SUSIPE.

99NE 01147 R\$ - 4.110,25 (Quatro Mil Cento e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Programa de Trabalho: 0200400154044.001.349030

CREDOR: E.N.F. SILVA-ME COMERCIAL JANDAIA.

99NE 01148 R\$ - 1.494,00 (Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)

99NE 01149 - R\$ - 1.106,00 (Mil Cento e Seis Reais)

CREDOR: SANGAS L.M.C. AGUIAR.

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000**PORTARIA Nº 1055 DE 13 DE JULHO DE 1999**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, alínea "c" do Decreto nº 1916/93, combinado com o art. 26, inciso IV da Lei nº 5731/92, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOBM RG 6669 - JURACI TRAJANO DA CONCEIÇÃO, MF 3369595-019, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1213 DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, §§ 9º, 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º e 6º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto

nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente-Coronel QOPM RG 5913 - SILVIO COSTA FILHO, MF 7008074-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1241 DE 13 DE JULHO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4947 - ANTONIO DOSSANTOS SILVA, MF 3371522-010, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1557 DE 13 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 15918 - OLIVAR DE SOUZA COSTA, MF 3350347-016, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1558 DE 14 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, §§ 9º e 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6223 - ZILDO MORAES DA SILVA, MF 7009674-017, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

**PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1580 DE 15 DE JULHO DE 1999**

Nome do servidor: Dilec Dêbora de Oliveira

Matrícula: 3225224-023

Cargo: Datilógrafo

Lotação: Diretoria de Recursos Humanos

Dotação orçamentária:

13101 03 007 2147 34903436 R\$300,00

13101 03 007 2147 34903430 R\$500,00

13101 03 007 2147 34903439 R\$700,00

R\$1.500,00

Prazo para aplicação: 30 dias após publicação

Prazo para prestação de contas: 30 dias após aplicação

DESIGNAR**PORTARIA Nº 1579 DE 15 DE JULHO DE 1999**

Nome do servidor: Maria do Perpétuo Socorro Cabral Bestene

Matrícula: 0001694-012

Cargo: Administrador

Lotação: Coordenadoria de Cargos e Salários

Motivo: Designar para responder pela Coordenadoria de Cargos e Salários, durante as férias da titular, sem ônus para o Estado.

Período: 05.07 a 03.08.99

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 / 99.**

PROCESSO Nº 1999 / 63356

CONVITE Nº 044 / 99.

Partes: SETRAN / ENGENCOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA.

Objeto: Construção de uma rampa mista (concreto/madeira) margem esquerda do Rio Tocantins, Município de Cametá.

Valor: R\$ - 136.968,23

Prazo de Conclusão: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data do início dos serviços.

Data: 14.07.99

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 / 99

CARTA - CONVITE: 038 / 99

PROCESSO Nº 1999 / 57987

Partes: SETRAN / ELETROMEC

Objeto: Construção de uma rampa mista (concreto/madeira) na margem direita do Rio Tocantins, Vila de Carapajós no Município de Cametá

Prazo de Conclusão: 90 (noventa) dias corridos.

Valor: R\$ - 121.180,26

Data: 14 / 07 / 99

ENGº HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Transportes

LAUDO MÉDICO

LAUDO Nº 362 / 99

Nome: Martinho Nepomuceno

Função: Cozinheiro Fluvial

Lotação: D. T. H.

Período: 09 / 07 / 99 a 07.08.99

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 99 DE 16 DE JULHO DE 1999**

Nome: João José Lisboa dos Santos

Função: Motorista

Lotação: D. S. G.

Período: 01.07 a 29.08.99

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE JULHO DE 1999.

Nome: Melquiades Carvalho da Rosa

Função: Braçal

Lotação: 2º Núcleo Regional

Período: 02.08 a 30.09.99

REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM 16 DE JULHO DE 1999.

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100**PORTARIA Nº 0759, DE 13 DE JULHO DE 1999**

Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, Destino: Município de Marapanim, Objetivo: a fim de realizar vistoria do Convênio FDE nº 182/98, no retendo município.

NOME: Uyraké Soares de Holanda Lima

MATRÍCULA: 5785774-016

CARGO: Técnico

PERÍODO: 15.07.99

Nº DE MATRÍCULA: 01

NOME: Wilson José Muniz Ribeiro

MATRÍCULA: 5752841-016

CARGO: Aux. de Oper. Seg

PERÍODO: 15.07.99

Nº DE MATRÍCULA: 01

PORTARIA Nº 0760, DE 13 DE JULHO DE 1999

Diárias - Servidor: Uyraké Soares de Holanda Lima, Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico, Destino: Municípios de Marabá, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, Período: 19 a 22.07.99; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênios.

PORTARIA Nº 0763, DE 13 DE JULHO DE 1999

Adiantamento - Servidor: Uyraké Soares de Holanda Lima, Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-600,00 (Seiscentos Reais), Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos. Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0764, DE 14 DE JULHO DE 1999

Diárias - Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, Matrícula nº 5785731-019; Cargo: Técnico, Destino: Municípios de Conceição do Araguaia e Floresta do

Atuação: Período: 26 a 30.07.99, Objetivo: A fim de realizar vistas de Convênios.
Portaria nº 0765, de 14 de julho de 1999 - Adiantamento - Servidora: Sônia de Fátima Ferreira Nunes, Matrícula nº 5785731-019 e GIC nº 172928752-20, Cargo: Técnico, Valor do Suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), Elemento de Despesa: 19101 0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0771, DE 15 DE JULHO DE 1999

- Diárias - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados; Destino: Município de Nova Ipixuna, Objetivo: a fim de prestarem assessoria administrativa e financeira.
NOME: João Batista Pinto de Araújo MATRÍCULA: 0027391-019
CARGO: Técnico PERÍODO: 19 a 24.07.99
Nº DE MATRÍCULA 06

NOME: Ana Maria de Oliveira Pinto MATRÍCULA: 0028891-012
CARGO: Técnico PERÍODO: 19 a 24.07.99
Nº DE MATRÍCULA 06

PORTARIA Nº 0772, DE 15 DE JULHO DE 1999

Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo - Matrícula nº 0027391-019 e GIC nº 172928752-20, Cargo: Técnico, Valor do suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), Elemento de Despesa: 19101 0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0773, DE 15 DE JULHO DE 1999

Adiantamento - Servidor: João Batista Pinto de Araújo - Matrícula nº 0027391-019 e GIC nº 172928752-20, Cargo: Técnico, Valor do suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), Elemento de Despesa: 19101 0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0774, DE 15 DE JULHO DE 1999

Adiantamento - Servidor: Fátima Ferreira Nunes - Matrícula nº 5785731-019 e GIC nº 172928752-20, Cargo: Técnico, Valor do suprimento: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), Elemento de Despesa: 19101 0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 20 (vinte) dias e para prestação de contas 20 (vinte) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0778, DE 16 DE JULHO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
CONSIDERANDO os termos do processo nº 99/000114603, datada de 29.06.99
RESOLVE
I - DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA MOREIRA SANTOS, matrícula nº 0025755-015, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária do Gabinete do Secretário, passando a perceber a PG-2, a contar de 01.07.99
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 0696, DE 29 DE JUNHO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
RESOLVE Escluir da portaria nº 0627, de 15 de julho de 1999, Publicada no DOF 28.991 de 23.06.99 os servidores abaixo relacionados

| NOME | P. AQUISITIVO | P. GOZO |
|---|---------------|------------------|
| Ana Maria das Graças Tavernard Nobre Santos | 98/99 | 05/04 a 04.05.99 |
| Heitor Moraes de Lacerda | 97/97 | 05/04 a 04.05.99 |
| Liège Figueredo de Freitas | 97/98 | 05/04 a 04.05.99 |
| Maria Rosa Beor Pinheiro | 97/98 | 05/04 a 04.05.99 |
| Rosana Richa Salari | 98/99 | 05/04 a 04.05.99 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 29 de julho de 1999

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 0775, DE 15 DE JULHO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
RESOLVE Escluir da portaria nº 0627, de 15 de julho de 1999, Publicada no DOF de nº 28.991 do dia 23.06.99, o servidor abaixo relacionado:

| NOME | P. AQUISITIVO | P. GOZO |
|------------------------------|---------------|------------------|
| João Batista Pinto de Araújo | 97/98 | 12.07 a 10.08.99 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 15 de julho de 1999

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 017/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/99
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PRINCIPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ O MÁXIMO DE 60 MESES
VALOR: R\$ 28.380,00 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 21.06.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD EM 07.06.99

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 22/99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/99
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PD CASE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE BENEFICIÁRIOS DO INSS
VIGÊNCIA: 24 MESES
VALOR: R\$ 79.870,00 LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PD CASE INFORMÁTICA LTDA
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 14.07.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 066/99
EMPENHADO: PRINCÍPE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: BENS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
VALOR: R\$ 240.000,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INSCRIÇÃO EM ROL DE PRELIMINAR
PÚBLICA Nº 001/99-005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA
PROCESSO: SUTEC Nº 004/99

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
(ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/99
FIRMAS HABILITADAS: Companhia Metalúrgica Barbára, Dúctil Ferro Brasileiro Ltda e Caetano Tubos e Conexões Ltda.
FIRMAS INABILITADAS: Miroç Comércio de Tubos e Válvulas Ltda e Profusa Comercial Ltda.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

**JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
(ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO)**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 11/99
FIRMAS HABILITADAS: Lotes 1 e 2: Alstom Energia S.A. e KSB Bombas Hidráulicas S.A.; Lote 3: Hidro Sistemas Indústria e Comércio Ltda., KSB Bombas Hidráulicas S.A. e Alstom Energia S.A. e Lote 4: Nenhuma firma habilitada
FIRMAS INABILITADAS: Lotes 1 e 2: Hidro Sistemas Indústria e Comércio Ltda., Lote 3: Nenhuma firma habilitada; Lote 4: Alstom Energia S.A., Hidro Sistemas Indústria e Comércio Ltda. e KSB Bombas Hidráulicas S.A.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém (PA), 16 de julho de 1999
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL

Nº CONTRATO: 26/99
PARTE CONTRATANTE: COSANPA e MATIOS CONTADORES ASSOCIADOS S.C LTDA - CGC 02.332.306/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na Gerência de Contabilidade da COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 11/99
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$32.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 15.07.99

ORDENADOR DA DESPESA
RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

MAURICIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor Planej. Adm. e Negócios

Belém, 16 de julho de 1999

CPI.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIAS DIVERSAS****PORTARIA Nº 306/99-DAF/DRH DE 09.07.99**

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA
MOTIVO: I-EXCLUIR, da PORTARIA Nº 245/99-DAF/DRH de 11.06.99, que concedeu Licença Prêmio, referente ao triênio 95/98
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.07.99

PORTARIA Nº 307/99-DAF/DRH DE 09.07.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.99 a 30.08.99, referente ao triênio 95/98

PORTARIA Nº 308/99-DAF/DRH DE 09.07.99

NOME: ANA LÚCIA PACHECO NASCIMENTO
MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Chefia e cargo, das 08.07.99 a 08.07.99, em substituição de Mônica da Silva
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.07.99

PORTARIA Nº 309/99-DAF/DRH DE 09.07.99

NOME: AURELIANA MARIA FERREIRA NUNES
MOTIVO: I-EXCLUIR, da PORTARIA Nº 221/99-DAF/DRH de 01.07.99, que concedeu férias no período de 01.07.99 a 30.07.99
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.07.99

PORTARIA Nº 310/99-DAF/DRH DE 09.07.99

NOME: ALCEIDA AMARAL FERREIRA
MOTIVO: I-EXCLUIR, da PORTARIA Nº 221/99-DAF/DRH de 01.07.99, que concedeu férias no período de 01.07.99 a 30.07.99
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.07.99

PORTARIA Nº 311/99-DAF/DRH DE 12.07.99

NOME: ATELENA MARIA FERREIRA NUNES
MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Chefia da SECAD, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, por motivo de férias no período de 05.07.99 a 03.08.99
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 05.07.99

PORTARIA Nº 312/99-DAF/DRH DE 12.07.99

NOME: EMILIANA CANGUSSU REIS
MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Chefia do Programa Duetto de Ter Família, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ETHEL DE SOUZA MACHADO, por motivo de férias no período de 05.07.99 a 03.08.99
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 05.07.99

PORTARIA Nº 313/99-DAF/DRH DE 12.07.99

NOME: ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA
MOTIVO: I-REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET, para o Centro de Internação de Adolescente Masculino-CIAM, a partir de 08.07.99
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 08.07.99

PORTARIA Nº 314/99-DAF/DRH DE 12.07.99

NOME: JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO
MOTIVO: I-REMOVER, da Seção de Patrimônio-SEPAT, para a Presidência, a partir de 01.02.99
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 01.02.99

PORTARIA Nº 315/99-DAF/DRH DE 13.07.99

NOME: SILVIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria de Assistência Social-DAS, para o Centro de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade CLAPS, a partir de 13.07.99

PORTARIA Nº 316/99-DAF/DRH DE 13.07.99

NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.99 a 30.08.99, referente ao triênio 95/98

PORTARIA Nº 317/99-DAF/DRH DE 13.07.99

NOME: LUIS SÉRGIO FERREIRA MOTA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.99 a 30.08.99, referente ao triênio 92/95

PORTARIA Nº 318/99-DAF/DRH DE 13.07.99

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.99 a 30.08.99, aos servidores abaixo relacionados, lotados no EAPI

| NOME | TRIÊNIO |
|------------------------------|---------|
| RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA | 90/93 C |
| ANA LÚCIA DA SILVA AZEVEDO | 88/91 C |

PORTARIA Nº 319/99-DAF/DRH DE 13.07.99

NOME: EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.99 a 30.08.99, referente ao triênio 95/98

PORTARIA Nº 320/99-DAF/DRH DE 14.07.99

NOME: PRIMOROSA GONÇALVES GUSMÃO
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 02.07.99 a 31.07.99, conforme Laudo Médico nº 4958/99-IPASEP.

PORTARIA Nº 321/99-GP DE 15.07.99

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
MOTIVO: I-DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de viagem a Brasília-DF, para participar do Seminário "Novos Caminhos para a Garantia dos Direitos da Infância", no período de 12.07.99 a 14.07.99.
II-Esta portaria tem efeito retroativo a 12.07.99.

PORTARIA Nº 322/99-DAF/DRH DE 15.07.99

NOME: MARIA IVANISE PEREIRA LIMA
MOTIVO: CONCEDER, férias no período de 01.08.99 a 30.08.99, referente ao período aquisitivo 17.06.98/99.

PORTARIA Nº 323/99-GP DE 15.07.99

NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, por motivo de férias no período de 19.07.99 a 06.08.99.

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
Diretora Administrativa e Financeira /FUNCAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 415, DE 15 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
Considerando, a movimentação periódica de Oficiais ocupantes de cargos de Chefia na Corporação.

RESOLVE:

I - Exonerar do cargo de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar, o Cap QOCBM Fernando Augusto Corrêa de Miranda, MIF 5186811-017.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 414, DE 15 DE JULHO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando, a movimentação periódica de Oficiais ocupantes de cargos de Comandantes de Unidades da Corporação.

RESOLVE:

I - Exonerar do cargo de Comandante do 1º Grupamento de Incêndio - 1º GI, do Corpo de Bombeiros Militar, o Maj QOBM Roberto da Silva Freitas, MIF 3400107-010.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMIPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de junho de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 28.189

Processo nº 99/50853-7
Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: Aposentadoria do Sistema Penal do Estado do Pará
Interessado: Afonso Fernandes Sacramento, Antônio Sérgio Soares Bacha e outros.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.190

Processo nº 99/50331-8
Assunto: Cancelamento de Registro de Admissão de Servidor Temporário
Procedência: Universidade do Estado do Pará
Interessado: José Máio Furtado Júnior
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Tomar sem efeito, a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.719, de 08.04.99.

ACÓRDÃO Nº 28.191

Processo nº 98/51569-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Ademar Calumby Filho
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir o registro da PORTARIA Nº 0368 de 17.05.99.

ACÓRDÃO Nº 28.193

Processo nº 98/50337-8
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda (Exercício Financeiro de 1997)
Responsáveis: Srs. Jorge Alex Nunes Aduas, Ex-Secretário (Período de 01.01. a 06.05.97), Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Secretário (Período de 07.05. a 31.12.97)
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.194

Processo nº 98/52089-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Caridade Rodrigues Cruz
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.195

Processo nº 98/53137-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Lauro José Coelho Queiroz
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.196

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/53244-5
Interessado: José Claro Gonçalves
Processo nº 99/50023-0
Interessado: Carmen Dilce Pereira Furtado
Processo nº 99/50390-8
Interessado: Maria de Nazaré Medeiros de Sousa
Processo nº 99/50397-4
Interessado: Alzira Pereira de Oliveira
Processo nº 99/51333-3
Interessado: Cecília de Souza Ribeiro
Processo nº 99/51426-7
Interessado: Laura Sales Viana
Assunto: Reforma
Processo nº 98/54099-7
Interessado: Soldado PM Raimundo Oliveira Lima
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.197

Processo nº 98/53324-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Davina Medina da Rocha
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: I - Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II - Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.198

Processo nº 98/53819-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ana Lídia Barbosa de Souza
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.199

Processo nº 99/50404-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Neves Lopes de Medeiros
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.200

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 99/50600-0
Interessado: Maria Alves de Lima Soares
Processo nº 99/51383-2
Interessado: Maria Socorro de Oliveira Rocha
Assunto: Reformas
Processo nº 99/50869-4
Interessado: Cabo PM Josimar Raimundo Nunes do Espírito Santo

Processo nº 99/51265-8

Interessado: Soldado PM Kleber Rivelino da Purificação Neves
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.201

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 99/50823-1
Interessado: Raimunda Souza de Araújo
Processo nº 99/50886-5
Interessado: Ori Almeida da Costa
Processo nº 99/51382-1
Interessado: Carlos Alberto da Silva Cavalcante
Assunto: Reforma
Processo nº 99/50416-1
Interessado: Soldado PM Ednilson Alves dos Reis
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.202

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50837-7
Interessado: Maria Celene Gomes de Castro
Processo nº 99/51160-0
Interessado: Domingos de Sousa Moreira
Processo nº 99/51344-6
Interessado: Maria Almeida Cardoso Rodrigues
Processo nº 99/51347-9
Interessado: Iracema Maria Pereira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.203

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51309-3
Interessado: Rosa Maria Lobato Guimarães
Processo nº 99/51310-7
Interessado: Pacifico Amorim de Siqueira
Processo nº 99/51413-2
Interessado: Doralice Lemos do Nascimento
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.204

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 99/51312-9
Interessado: João Santos da Cunha
Assunto: Reificação de Proventos
Processo nº 99/50479-5
Interessado: Maria Helena Araújo Simões
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.205

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51449-3
Interessado: José Ribamar dos Santos
Processo nº 99/51338-8
Interessado: Maria Lindalva Palheta de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do artigo 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.206

Processo nº 99/51393-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Isabel Emília de Oliveira Cardoso
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.207

Processo nº 98/53719-8
Assunto: Anulação de Portaria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Considerar que a PORTARIA Nº 3498, de 13.11.98, é nula, uma vez que aposenta servidor falecido em 24.09.98, declarando-se que a decisão constante do Venerando ACÓRDÃO Nº 27.379, de 11.02.99, não se aplica ao Sr. João Benício dos Santos Reis, ficando a mesma sem efeito em relação ao ex-servidor, dando-se ciência desta decisão à SEAD.

ACÓRDÃO Nº 28.208

Processo nº 99/50849-0
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Raimundo Paulo Siqueira Pereira
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.209

Assunto: Pensões Civis
 Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
 Processo nº 98/53800-0
 Interessado: concedida em favor de Antônio Augusto, Rodrigo Augusto, Fabrício e Antônio Augusto Aires Costa Júnior, viúvo e filhos da ex-segurada Maria das Graças Pereira Costa
 Processo nº 98/54055-6
 Interessado: concedida em favor de Osvaldo Leite de Melo, Maria Nilziane, Ivenis, Eliene e Luciene dos Santos de Melo, filhas da ex-segurada Maria dos Santos Melo
 Processo nº 98/54064-7
 Interessado: concedida em favor de Daniela Barbosa, irmã do ex-segurado Carlos Everaldo Barbosa Santos
 Processo nº 98/53875-8
 Interessado: concedida em favor de Raimunda Nazaré Silva, viúva do ex-segurado Mário Batista Silva
 Processo nº 98/53888-2
 Interessado: concedida em favor de Hamilton Frauck, Leidiany, Benedito, Hamilton e Agostinha Alves Barreto, filhos do ex-segurado Benedito Raimundo Freitas Barreto
 Processo nº 98/53951-3
 Interessado: concedida em favor de Marieta Sarmatho Costa, companheira do ex-segurado José Furtado Campelo
 Processo nº 98/54075-0
 Interessado: concedida em favor de Nazareth Alves Sillé, mãe da ex-segurada Sueli do Socorro Sillé
 Processo nº 98/54301-1
 Interessado: concedida em favor de Paulo Guilherme Galeão da Silva, filho maior do ex-segurado Guilherme Galeão da Silva
 Processo nº 98/54311-3
 Interessado: concedida em favor de Nilza do Socorro, Luciana, Daniele, Carlos Dailson, Carlos Denilson e Deyziane Conceição Costa, viúva, companheira e filhos do ex-segurado José Carlos Conceição Costa
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO § 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Defender o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.210

Processo nº 98/51501-5
 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tracuateua (Convênio SEPLAN nº 128/97)
 Responsável: Sr. Jonas Pereira Barros, Prefeito
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.211

Processo nº 98/51867-7
 Assunto: Prestação de Contas do Centro Social de Valorização da Família (Convênio ASIPAG nº 015/97 e termo aditivo)
 Responsável: Sra. Gisela Siqueira Cunha, Presidente
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.212

Processo nº 98/52736-4
 Assunto: Prestação de Contas da Associação Brasileira de Química Regional do Pará (Convênio SECTAM nº 009/98)
 Responsável: Sra. Maria Helena da Silva Bentes, Presidente
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
 Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.213

Processo nº 98/53669-1
 Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio nº 33/96 - SESP e Termo Aditivo)
 Responsável: Profª Maria Isabel de Castro Amazonas, Reitora
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa à responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 28.214

Processo nº 98/54092-0
 Assunto: Prestação de Contas do Sindicato Rural de Óbidos (Convênio SAGRI nº 095/98)
 Responsável: Sr. Jaime Barbosa da Silva, Presidente
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.215

Processo nº 99/50265-4
 Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (Exercício Financeiro de 1998)
 Responsável: Sr. Emanuel Aresu Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.216

Processo nº 99/51179-0
 Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SECTAM/FUNTEC nº 02/98)
 Responsável: Sra. Maria Isabel Castro Amazonas, Reitora
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.217

Processo nº 98/51516-2
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salinópolis

(Convênio IPASEP s/nº/96 e termos aditivos)

Responsáveis: Srs. Raimundo Paulo dos Santos Gomes, Ex-Prefeito e Luis Ailton Araújo Bechara, Prefeito
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se ao Sr. Luis Ailton Araújo Bechara, Prefeito, multa por terem sido as contas remetidas a este Tribunal fora do prazo legal, a ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.218

Processo nº 98/51522-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio s/nº - IPASEP e Termo Aditivo)
 Responsáveis: Srs. Miguel Tourão Pantoja, Ex-Prefeito e Mário da Costa Leão, Prefeito
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao Sr. Mário da Costa Leão, multa, face a extemporaneidade na apresentação das contas, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias.

ACÓRDÃO Nº 28.219

Processo nº 98/53184-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Paróquia de Santa Maria, município de Tomé Açu (Convênio SEICOM nº 018/98)
 Responsável: Pe. Massimo Bartoli, Pároco
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 28.220

Processo nº 98/53262-7
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ulianópolis (Convênio FCPTN nº 074/98)
 Responsável: Sr. José Carlos Poleze Zavarize, Prefeito
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 28.221

Processo nº 98/53270-5
 Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato Rural de Castanhal (Convênio SAGRI nº 005/98)
 Responsável: Sr. Márcio Desidério Teixeira de Miranda, Presidente
 Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais, no prazo de trinta dias, pela

extemporaneidade na apresentação das mesmas a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 28.222

Processo nº 98/54142-4
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ajuá (Convênio SEICOM nº 010/98)
 Responsável: Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita
 Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
 Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa à responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

RESOLUÇÃO Nº 15.948

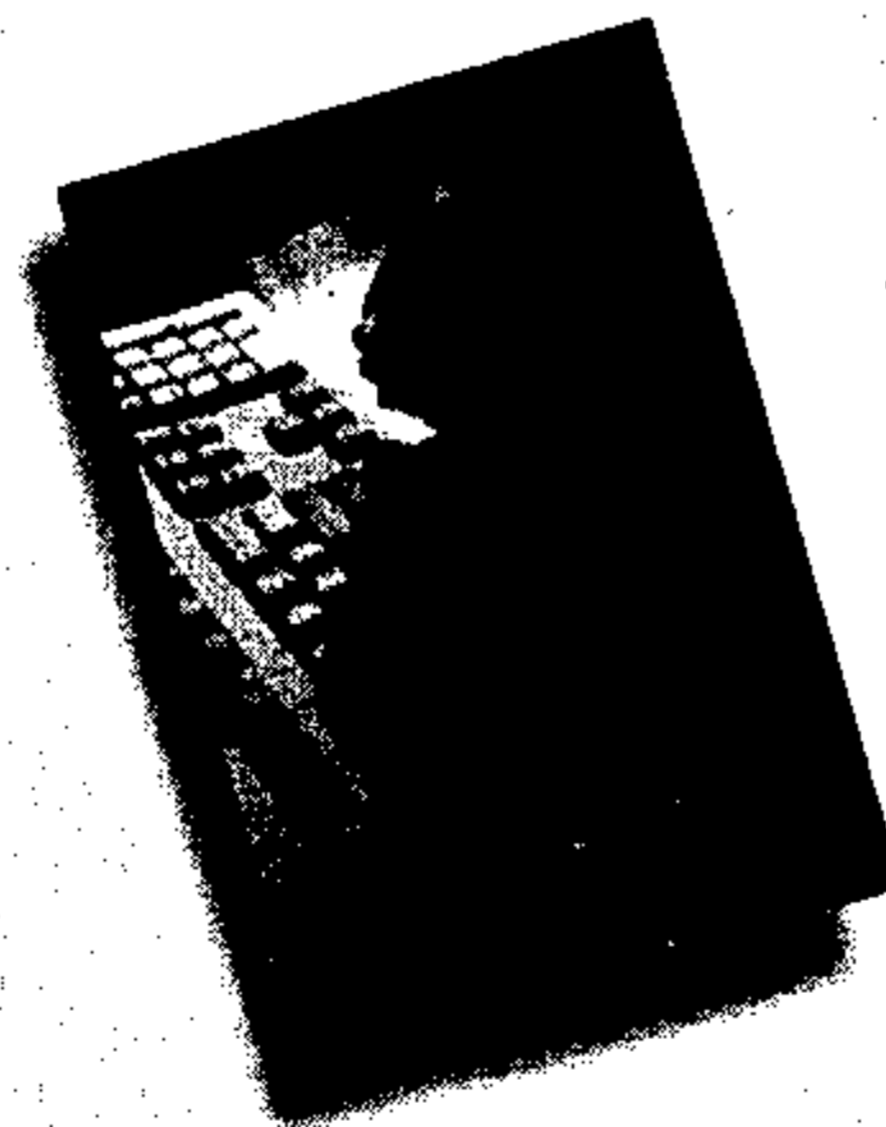
Processo nº 97/52539-6
 Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Transportes (Convênio nº 023/97 - DETRAN)
 Responsável: Sr. Amaro Barreto da Rocha Klautau, Ex-Secretário
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº 15.949

Processo nº 97/50743-1
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SEPLAN nº 004/96 e seu Termo Aditivo e Denúncia)
 Responsável: Sr. Dativo Araújo de Almeida, Ex-Prefeito
 Proposta de Decisão (veicada em parte): Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 Conselheira Formalizadora do Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)
 Decisão: Veicada em parte a Proposta de Decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA e contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entenderem que as contas devem ser julgadas irregulares com devolução da importância recebida, reabrir a instrução processual para que o responsável no prazo de trinta dias contados do conhecimento desta decisão apresente a esta Corte prova do registro de propriedade do veículo no DETRAN, ficando aplicada multa, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no mesmo prazo antes estabelecido, face as irregularidades apontadas nos autos e a intempestividade na remessa da prestação de contas.

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preços de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Cep 66090-120, Belém, Pará, Trav. do Chaco, 2271.
 Tel.: (081) 246-7888. Vendas (fax): (081) 226-0556.
 Pedido de assinatura: fone/fax (081) 246-9142.
 E-mail: ioe@amazon.com.br
 http://www.ioepa.com.br



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 036/99-EPOL
Objeto: Material para Citologia e Patologia
Tipo: Menor Preço
1- Firms Vencedoras:
2- Ciribel Cirur Ltda, item: 01.
3- Aotec Inst. Cient. Ltda, item: 03.
4- Kanú Com. Rep. Ltda, itens: 02, 04, 06.
5- Pronto Com. Ser. Ltda, item: 08.
6- Dist. Elifran Ltda, item: 05.
7- Belenlab W L L de Medeiros, item: 07
Belém, 16 de julho de 1999

A COMISSÃO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/99

OBJETO: Aquisição de fardamento para a PMPA

DECISÃO: 1. Desclassificar a firma BERTIN LTDA no item 27 (coturno), por apresentar a amostra em desacordo com as exigências editalícias (solado palmilhado e costurado);

2. Adjudicar as firmas:

- a) MASTER UNIFORMES IND. E COM. LTDA: no item 23;
b) H.C.A. SCALÉRCIO IND. E COM. LTDA: nos itens 11, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 30, 31;
c) POMIANO IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA: no item 25;
d) MASTER ATALAIÁ LTDA: no item 27;
e) EQUIMAC IND. COM. E REPRESENT. LTDA: nos itens 02, 21;
f) PROMAX COM. E SERVIÇOS LTDA: nos itens 01, 08, 09, 26;
g) HÉLIO CHAAR LIMA - ME: no item 04;
h) HARDEN IND. E COM. LTDA: nos itens 03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 19, 22, 28, 29.

NOTA: As firmas adjudicadas deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação da intimação, para a assinatura dos contratos ou retirada dos documentos equivalentes.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA - TEN CEL QOPM

Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N-106/99 DE 13-07-99.

MOTIVO: Conceder a servidora, Silvia Roberta de S. Borges Gomes, o valor de R\$ 1.225,00, ref. 245 diárias p/ Marabá-Pa no período de 20-07-99 a 13-08-99 p/ substituição do titular em decorrência do mesmo encontrar-se de licença por um período de 2 anos.

PORTARIA N-107/99 DE 14-07-99.

MOTIVO: REVOGAR a PORTARIA N°106/99 de 13-07-99, que concedeu diária a servidora Silvia Roberta de S. Borges Gomes, em virtude da carência de recursos humanos em desenvolver atividades da GAT e GUR.

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATANR-133

DESPACHOS DE 15 DE JULHO DE 1999 A 15 DE JULHO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 99/0263371
FRIGIO MARTINS. 99/0266249 N RABELO LOPES. 99/0268349 MARIA DA
CONCEICAO DIAS KLAUTAU FERREIRA. 99/0269728 C K SANTOS CHIBA.
99/0270394 R S MARINHO. 99/0271102 ELISANGELA S CORREA. 99/0272311
EDIVANE D SANTOS. 99/0272354 M C IMBELLONI DE AQUINO. 99/0272397
ALDENIR DA LUZ OLIVEIRA. 99/0272460 A J JUNG ME. 99/0272486 JOEL
GAMA. 99/0272516 CLÁUMIR SANTOS FERREIRA. 99/0272559 D PASCOAL F
DA SILVA. *** Firma Individual: Anotações ***: 99/0257843 C G M OLIVEIRA M.
99/0259587 M V NEDE ANDRADE. 99/0263134 L S PDE OLIVEIRA COMERCI
99/0266176 J CARLOS SILVA COMERCIO ME. 99/0269779 F C NEVES DE
AGUIAR ME. 99/0272338 N E MESQUITA RODRIGUES ME. *** Firma Individual:
Cancelamento ***: 99/0251144 H M ARRUDA REPRESENTACOES E
COMERCI. *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 99/0254933 AMAZON
RESOURCES LTDA. 99/0259811 OXIMONTEC ASSISTENCIA TECNICA E
MONTAGEM LTDA. 99/0261050 BELCARD ASSISTENCIA MEDICA LTDA.
99/0262987 TRANS. AGNO SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA. 99/0263258
ALESCI & CARREIRA LTDA. 99/0265250 BOI BOM LTDA. 99/0265820
ENCOMBETO LTDA. 99/0268071 ORTOPEDIA DA AMAZONIA LTDA. 99/
0269620 CASTRO & LEO LTDA. 99/0270211 CONFECÇÕES PASSARELA
LTDA. 99/0270521 M P SERVICOS GERAIS LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA:
Atenuações ***: 99/0228100 AUTO SERVICOS IRIARA LTDA. 99/0252647 AUTO

MECANICA GODINHO LTDA. 99/0254186 LETHO E SILVA LTDA. 99/0262847
E H COSTA E CIA LTDA ME. 99/0263282 BOM PASSO CALCADOS LTDA. 99/
0263789 COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS TAJONES LTDA M. 99/0266729
ZENTEL SERVICOS LTDA ME. 99/0267776 CKOM ENGENHARIA LTDA. 99/
0272273 AGRONAUTICA AGROPECUARIA NAUTICA LTDA EPP. 99/0272443
F SANCHES & SANCHES LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato ***:
99/0016196 JALES & CIA LTDA ME. *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de
S.A. ***: 99/0227804 ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA SA. 99/0230180 S A
BITAR IRMAOS. 99/0232905 LAMINACAO METAL NORTE SA. 99/0232913
PARA INDUSTRIAL SA. 99/0237486 FAZENDA COLATINA SA. 99/0263312
AGROPECUARIA CASTANHEIRA SA. 99/0266311 ALUNORTE ALUMINA DO
NORTE DO BRASIL SA. 99/0266354 PARA PIGMENTOS SA. 99/0267865
AGROPECUARIA NOVA ERA SA. 99/0270815 ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA
SA. *** Sociedade Anonima - SA: Abertura de Filial de Outra UF ***: 99/0262677
SENO SA. *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 99/0256421 COOP
DE TRABALHO E PRODUCAO TECNICA E PROFISSIONAL DO ESTADO
DO PARA COONTRATE ***: Arquivamento de outros documentos de interesse
da empresa ***: 99/0244610 TOP MICRO ELETRO ELETRONICOS LTDA. 99/
0255131 SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 99/0263207
SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. 99/0267245 S
SANTOS OLIVEIRA ME. 99/0268187 C W SISTEMAS DE
TELECOMUNICACOES LTDA. 99/0268454 CONSTRUTORA OURO VERDE
LTDA. 99/0270203 DENTAL WHITE LTD. 99/0270440 JOSE MARIA SSIQUEIRA
ME. *** Microempresas: Enquadramento ***: 99/0259692 AMAZON RESOURCES
LTDA. 99/0259820 OXIMONTEC ASSISTENCIA TECNICA E MONTAGEM
LTDA. 99/0263266 ALESCI & CARREIRA LTD. 99/0263380 SERGIO MARTINS.
99/0266788 MAURA S M GUIMARAES ARAUJO. 99/0269639 CASTRO & LEO
LTD. 99/0269736 C K SANTOS CHIBA. 99/0271110 ELISANGELA S CORRE. 99/
0272320 EDIVANE D SANTOS. 99/0272362 M C IMBELLONI DE AQUINO. 99/
0272400 ALDENIR DA LUZ OLIVEIRA. 99/0272524 CLÁUMIR SANTOS
FERREIRA. 99/0272567 D PASCOAL F DA SILVA. *** Microempresa:
Desenquadramento ***: 99/0262650 ZENTEL SERVICOS LTDA ME. *** Empresa
de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 99/0263126 TRANSMAGNO SERVICOS
DE TRANSPORTE LTDA. 99/0272494 JOEL GAMA. *** Documentos em E N I
G E N C I A. ***: 99/0212360. 99/0240010. 99/0241106. 99/0254232. 99/0255867. 99/
0255875. 99/0258130. 99/0258220. 99/0258238. 99/0261069. 99/0263312. 99/0264920.
99/0265242. 99/0265447. 99/0266745. 99/0266753. 99/0266850. 99/0266869. 99/
0268055. 99/0268144. 99/0268152. 99/0268519. 99/0268527. 99/0268535. 99/0269531.
99/0270033. 99/0270165. 99/0270190. 99/0270360. 99/0270416. 99/0270424. 99/
0270505. 99/0270580. 99/0270599. 99/0270661. 99/0270793. 99/0270807. 99/0270858.
99/0270866. *** LIVROS DEPERIDOS: 99/0271337. 99/0271153. 99/0271161. 99/
0271188. 99/0271196. AFRICANA TECIDOS S/A. 99/0270629. 99/0270637.
SANDIESEL S/A. 99/0270610. BELÉM DIESEL S/A. 99/0270467. 99/0233014.
SURINAM AIRWAYS LTDA. 99/0256120. 99/0256138. 99/0256111. INDÚSTRIAS
BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A. *** LIVROS EXIGÊNCIA: 99/0270602. 99/
0270980. 99/0270998. 99/0267768.

Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 485/99 - DS/DAF/CA/DRH, torna público a realização da abertura da licitação Concorrência nº 002/99 - CPL, às 09:30 hs do dia 27 de agosto de 1999, no Auditório deste Departamento, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e psicológicos especializados. O Edital pode ser adquirido na Sala da Procuradoria Jurídica, no horário de 08:00 às 13:00 hs, mediante a apresentação do carimbo da empresa e da entrega, na Procuradoria Jurídica, do comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a ser realizado no BANPARÁ, agência 015, conta corrente nº 181.006-5 - RECEITA/DETRAN.

Belém, 16 de julho de 1999.

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Presidente da CEL

Visto:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA N° 076/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Maria Sarmento Paiva
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Saúde/Coord. Cir. Geral
PERÍODO: 02.08.99 à 31.08.99
TRÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA N° 077/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR: Maria de Lourdes Silva Gomes
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ass. Administr./Coord. Rec. Financec.
PERÍODO: 02.08.99 à 30.09.99
TRÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA N° 078/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Aurea Maria Nunes Polaro
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Pediatria
PERÍODO: 02.08.99 à 31.08.99
TRÊNIO REFERENTE: 26.04.93 à 25.04.96

PORTARIA N° 079/99/GP LICENÇA PRÊMIO

N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Ana Lícia Santos da Costa
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Ag. de Saúde/Coord. Pediatria
PERÍODO: 02.08.99 à 31.08.99
TRÊNIO REFERENTE: 26.04.96 à 25.04.99

PORTARIA N° 080/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Vice Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, estará participando de Evento Científico, na Cidade de São Paulo, no período de 19 a 23 de julho de 1999.

RESOLVE:

1. DESIGNAR MARIA DE LOURDES FERREIRA GOUVEA, matrícula nº 3260038-024, para responder pela Vice Presidência, no período de 19 a 23 de julho de 1999.
2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
3. Belém, 16 de julho de 1999
4. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PODER EXECUTIVO AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/99

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através de sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, vem convidar os interessados a participarem da TOMADA DE PREÇO Nº 003/99 - CPL/PMT, com vistas a prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias à Prefeitura Municipal de Tucuruí.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recolhidas e abertas no 15º dia após a publicação deste Termo Convocatório ou Edital, às 9:30 h, ou seja no dia 03/08/99, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no prédio onde funciona a PMT, a rua Siqueira Campos, 159 - Tucuruí - Pa, em cujo local se realizará a presente licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Na sala da CPL/PMT, no endereço acima citado ou ainda pelo Fone (091) 787-1412 - Ramal 34 - ou 787-1869, se dispõe no horário das 8:00 às 12:00 a prestar informações aos interessados.

Tucuruí-Pa, 19 de julho de 1999.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S.A.

AGROPECUÁRIA NOVA ERA S/A. CGC(MF) n.º 05.017.041/0001-04. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30/04/99. Aos 30/04/99, às 16:00 horas, em sua sede social, sito a Rodovia PA-010, Km-81, Fazenda Santo Antônio, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, reuniram-se em sua totalidade os Srs. acionistas da Sociedade Anônima de Capital Autorizado Agropecuária Nova Era S/A, para apreciar e decidirem a seguinte ordem do dia: AGO: a) Tomada de contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/98; b) Fixação dos honorários dos Diretores; c) O que ocorrer. O Sr. Presidente colocou em pauta a seguinte ordem do dia: Apreciação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/98, publicados nos jornais conforme a Lei n.º 6.404/76. Prosseguindo, foi aprovada por unanimidade, que os honorários dos diretores fossem fixados pela Diretoria em conjunto, não podendo exceder ao limite máximo fixado pela Legislação do Imposto de Renda. Nada mais havendo a tratar, a referida Ata foi encerrada em 30/04/98, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob n.º 990007980 em 15/07/99, Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

HIDROSAM LTDA.

A HIDROSAM LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação Nº 633/99, com validade até 15/07/2000, para as atividades de saneamento básico. A empresa localiza-se na Avenida Gentil Bittencourt, n.º 2.698-H, Belém/PA. C.G.C. 22.973.408/0001-02 INSC. ESTADUAL: 15.141.190-5

**ERIG - ESTALEIROS RIO
GUAJARÁ S.A.**

| ERIG-ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A-CNPJ 05.835.418/0001-32 BALANÇOS PATRIMONIAIS - VALORES EXPRESSOS EM R\$ 1,00 | | |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 31/12/1998 | 31/12/1997 |
| TOTAL DO ATIVO | 5.473.675 | 3.716.769 |
| Circulante | 3.193.278 | 1.968.235 |
| Disponível | 54.685 | 99.494 |
| Caixa | 41.632 | 76.943 |
| Bancos, C/Mov. | 13.053 | 11.938 |
| Aplic. de Liquidez Imediata | - | 10.613 |
| Créd. Realiz. a Curto Prazo | 917.425 | 698.019 |
| Duplicatas a receber | 774.080 | 643.920 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 66.451 | 11.146 |
| Devedores Diversos | 17.969 | 15.597 |
| Créditos a Compensar | 58.925 | 27.356 |
| Estoques | 2.221.169 | 1.170.722 |
| Produtos em Elaboração | 2.164.116 | 1.117.839 |
| Matéria-prima | 57.053 | 52.883 |
| Realizável a Longo Prazo | 1.884.021 | 1.325.945 |
| Créditos contra Sócios ou Coligadas | 1.866.065 | 1.307.989 |
| Outros Créditos a Longo Prazo | 17.956 | 17.956 |
| Permanente | 396.376 | 422.589 |
| Imobilizações Operacionais | 1.155.798 | 1.153.046 |
| (-) Depreciações Acumuladas | (759.422) | (730.457) |
| PASSIVO | 31/12/1998 | 31/12/1997 |
| TOTAL DO PASSIVO | 5.473.675 | 3.716.769 |
| Circulante | 2.854.454 | 1.451.742 |
| Exigível a Curto Prazo | 2.854.454 | 1.451.742 |
| Fornecedores | 84.405 | 186.747 |
| Adiantamentos de Clientes | 2.583.197 | 1.134.484 |
| Empréstimos de Inst. Financeiras | 1.857 | 1.308 |
| Obrigações Sociais e Trabalhadoras | 16.522 | 26.806 |
| Obrigações Tributárias | 168.241 | 102.396 |
| Outras Contas a Pagar | 232 | - |
| Exigibilidade de Longo Prazo | 4.737 | 4.737 |
| Empréstimos de Coligadas | 4.737 | 4.737 |
| Patrimônio Líquido | 2.614.484 | 2.260.290 |
| Capital Social | 80 | 80 |
| Reservas de Capital | 1.519.754 | 1.488.721 |
| Reservas de Lucros | 823.605 | 626.052 |
| Apuração do Resultado | 271.045 | 145.437 |
| DEMONSTR. DOS RESULT. EXERC. | 31/12/1998 | 31/12/1997 |
| RECEITA BRUTA | 1.313.760 | 3.017.511 |
| - Retificações das Receitas | 46.161 | 569.736 |
| = RECEITA LÍQUIDA | 1.267.599 | 2.447.775 |
| - Custos dos Produtos Vendidos | 762.717 | 2.126.555 |
| = LUCRO BRUTO | 504.882 | 321.220 |
| + Receitas Financeiras | - | 36.867 |
| + Recuperções | 18.486 | 19.410 |
| + Outras Receitas Operacionais | 15.000 | 7.500 |
| - Despesas Administrativas | 99.412 | 117.189 |
| - Despesas Financeiras | 8.509 | 16.498 |
| = LUCRO OPERACIONAL | 430.447 | 251.309 |
| - Despesas Não Operacionais | 53.307 | 59.200 |
| = LUCRO LÍQUIDO | 377.140 | 192.109 |
| - Provisão p/Cont.Soc. s/LL | 31.538 | 15.639 |
| - Provisão p/Imposto de Renda PJ | 74.557 | 31.033 |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO | 271.045 | 145.437 |

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) A avaliação dos estoques de matéria-prima foi efetuada pelo sistema FIFO, enquanto que a avaliação dos produtos em elaboração o foi pelo custo efetivo, consignado nas ordens de produção inerentes a cada unidade produzidas. 2) As imobilizações estão consignadas a custo contábil, corrigido monetariamente, sendo que as depreciações foram calculadas com base na probabilidade de vida útil de cada bem e mediante utilização de índices normalmente aceitos. 3) Durante o período observou-se a absorção residual dos prejuízos decorrentes da variação IPC/BTNF implantada por determinação legal no ano-base 1991 (Lei nº 8.200/91). 4) As unidades em construção proporcionaram utilização plena da mão-de-obra especializada disponível, o suficiente para que não tenha havido demissões na sua indústria. 5) O resultado do exercício foi positivo, cujo lucro é colocado à disposição da Assembleia Geral.

**AGROPECUÁRIA
CASTANHEIRA S.A.**

AGROPECUÁRIA CASTANHEIRA S/A CGC(MF) N° 02.510.465/0001-18
Extrato da Ata de Assembleia Geral extraordinária Realizada em 06/07/1999. Às 08:00 hs do dia 06/07/99 na Sede Social à Fazenda Castanheira, na Rod. Ernesto Acioli, s/n, KM-20, na Cidade da Vitória do Xingu, Estado do Pará. **Presença:** Totalidade dos acionistas da Empresa, ficando portanto dispensados dos Editais de convocação, conforme dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. Para deliberarem sobre o seguinte:
a) Autorização para emissão especial de 917.150 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para a subscrisção pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 917.150,00 em Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 07 anos, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Of. GS nº 275 de 05/07/99 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 687.862 Debêntures Conversíveis em ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 687.862,00 e 229.288 Debêntures não conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 229.288,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção das Debêntures acima conforme Boletim de Subscrisção de 08/07/99, assinados pelos Srs. José Danilo Damaso de Almeida e Michelli Bianca Medeiros Damaso de Almeida representante de Empresa, pelo Sr. Cláudio Scaifito Diretor Financeiro e Ana M. F. Foscano - Chefe do Dept. representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08/07/99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o N° 990007996 de 15/07/99 a) Dilemardo Guedes Cabral Sec. Geral.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 021/99**

MODALIDADE: Credenciamento n° 001/97
PARTES: IPASEP e o Laboratório Biomédico de Patologia Clínica
C.G.C. n° 05.093.208/0001-16
OBJETO: Prestar Serviços Auxiliares de Diagnóstico, aos Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 09/07/99 à 08/07/2000
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/07/99
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 024/99**

MODALIDADE: Credenciamento n° 001/97
PARTES: IPASEP e o Laboratório Dr. Paulo Alcântara / Barcarena
C.G.C. n° 01.141.034/0001-69
OBJETO: Prestar Serviços Auxiliares de Diagnóstico, aos Beneficiários do IPASEP
VALOR: R\$ 15.000,00 (estimado para 12 meses)
VIGÊNCIA: 09/07/99 à 08/07/2000
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/07/99
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato que tem por objeto o fornecimento de água mineral para o IPASEP
ONDE SE LÊ:
Contrato n° 022/99.
LEIA-SE:
Contrato n° 023/99.
ONDE SE LÊ:
Partes Firma Indaiá Brasil Ltda.
LEIA-SE:
Partes Firma Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda
ONDE SE LÊ: C.G.C.: 00.048.785/0001-93
LEIA-SE: C.G.C.: 00.048.785/0045-93
Publicado com correção no Diário Oficial do Estado de n° 29.008 do dia 16 de julho de 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N° 024/98.**

Partes: IPASEP e Escola Técnica Federal do Pará.
CGC N° 05.200.142/0001-16
Objeto do Convênio Original: Desenvolvimento de Programas e Cooperação Educacional e Cultural
Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. Implantação das Redes Sede, DHE (Mutualinos) e DP (Previdência) do IPASEP, incluindo ainda a digitação de dados de munícipios e tratamentos de recursos de acordo com projeto "Rede Corporativa IPASEP - Estrutura e Serviços - 10/03/98 - R\$ 510.447,25
2º T.A. Implantação de uma Rede Estruturada de voz - 04/05/98 - R\$ 74.268,00
3º T.A. Execução de Manutenção do QGBT e Subestação - 04/05/98 - R\$ 34.872,00
4º T.A. Informatização de Sistema de Previdência do IPASEP - 24/08/98 - R\$ 110.000,00

PORTARIA N° 567 DE 12.07.99

CONCEDER, AOS FUNCIONÁRIOS ANEXO RELACIONADOS, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI N° 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO EM ANEXO, RESPECTIVAMENTE.

| NOME | N° DE MATRÍCULA | CARGO/LOTAÇÃO | LAUDO MÉDICO DATA | PERÍODO CONCESSIVO |
|--------------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| SANDRA MARIA NUNES FERREIRA | 2010879-010 | AG. SAÚDE/DAS | 4298 de 16.06.99 | 02.06 a 02.07.99 |
| SANDRA MARI DE CARVALHO | 5241278-014 | TÉCNICO/DAS | 4703 de 30.06.99 | 29.06 a 28.07.99 |
| NAZILDÁ DENAZARÉ L. PIGNATÁRIO | 3258572-026 | TÉCNICO/ANANINDEUA | 4674 de 30.06.99 | 30.06 a 09.07.99 |
| MARIA DE NAZARÉ C. LAURIDO | 3157938-015 | AUX.ADM./SANTARÉM | 0302 de 28.06.99 | 28.06 a 06.08.99 |
| MARIA MERCEDES S. FRANCÊS | 6120466-011 | AUX.ADM./COORD.REG. | 4324 de 16.06.99 | 15.06 a 14.07.99 |
| ÂNGELA MARIA DE ARISRAEL | 5655595-016 | PROFESSOR/DEA | 4336 de 16.06.99 | 04.06 a 18.06.99 |

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

Tomada de Preços n° 001/99 - 1) Homologação: O Prefeito Municipal de Tomé-Açu, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e a Decisão proferida no Recurso apresentado, Homologa o resultado da Tomada de Preços n° 001/99, declarando vencedoras as firmas Motobel Ltda e Revemar Diesel Ltda. Tomé-Açu 02.06.1999 - José Alves Bezerra - Prefeito Municipal. 2) **Adjudicação:** A Comissão Permanente de Licitação nos termos da Decisão proferida no Recurso apresentado na Tomada de Preços n° 001/99 - Resolve Adjudicar às firmas Motobel Ltda. (Item 01) e Revemar Diesel Ltda. (Itens 02, 03, 04 e 05) a aquisição dos equipamentos agrícolas objeto da licitação. Tomé-Açu 02 de julho de 1999 - Wander Jorge Alves Vendramini - Presidente CPL.

5º T.A. Adequação Predial e Instalação de Rede de Computadores e de Voz IPASEP - 19/03/99 - R\$ 130.665,00
6º T.A. Remanejamento e Ampliação da Rede de Dados e Voz do Deptº de Previdência - 05/07/99 - R\$ 5.700,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do Sistema de Controles de Previdência - SISPREV, Tendo em Vista as Modificações ocorridas na Política Previdenciária Nacional / Estadual.
7º T.A. Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Informática nas Áreas de Suporte e Desenvolvimento de Sistemas 09/07/99 à 08/07/2000. R\$ 64.000,00
Valor do Aditamento: R\$ 84.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.90.39.062
Data da Assinatura: 08/07/99
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PORTARIA N° 570 DE 13.07.99

CONCEDER, a servidora VERA LÚCIA BAHIA CAMPOS, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, Matrícula N° 3152812-010, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.07.99

PORTARIA N° 5571 DE 13.07.99

CONCEDER, ao servidor PEDRO MONTEIRO E SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, Matrícula N° 3154190-018, lotado no Departamento Econômico e Financeiro, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.07.99

PORTARIA N° 572 DE 13.07.99

CONCEDER, a servidora LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo de Técnico de Planejamento, Matrícula N° 0082201-015 lotada no Departamento Econômico e Financeiro, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.99.

PORTARIA N° 573 DE 13.07.99

DISPENSAR, a pedido a servidora WALÉRIA DO SOCORRO PIMENTEL DIAS, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 6120822-019, lotada no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Encarregado de Setor, código DA1-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.06.99

PORTARIA N° 574 DE 13.07.99

DISPENSAR, a pedido do servidor FRANCISCO ANTÔNIO MACEDO DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N° 5007496-010, lotado no Departamento de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Reprografia, código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.06.99.

PORTARIA N° 575 DE 13.07.99

DISPENSAR, a pedido a servidora SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula N° 3153959-017, lotada no Departamento de Previdência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Cadastro e Benefícios, código DA1-02.3. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.99.

PORTARIA N° 567 DE 12.07.99**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****ERRATA
DE EXTRATO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, vem RETIFICAR o aviso de Extrato Contratual referente a TOMADA DE PREÇOS N° 601/99 CPL/SEVOP.
ONDE SE LÊ: Partes: Prefeitura Municipal de Marabá e Construtora 2000 Ltda.
LEIA-SE: Partes: Prefeitura Municipal de Marabá e Construtora Sororó Ltda.
Publicado com correção no DOE do dia 09 de julho de 1999 (Sexta-feira).

Marabá(Pa), 13 de julho de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA DIÁRIAS

PORTARIAN° 097/99 DE 01.07.99

Nome/Matrícula: - José Nélio Silva Palheta - 5271622-054

Valor: R\$ 720,00

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Brasília

Período: 06.07 à 09.07.99

Objetivo: Participar de reunião da ANATEL

PORTARIAN° 098/99 DE 01.07.99

Nome/Matrícula: - Domingo Costa Lopes - 7002289-016

Valor: R\$ 30,00

- João Batista Flexa de Melo - 3179974-018

Valor: R\$ 45,00

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Castanhal

Período: 02.07 à 03.07.99 e 02.07 à 04.07.99

Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIAN° 099/99 DE 05.07.99

Nome/Matrícula: - Domingos Costa Lopes - 7002289-016

Valor: R\$ 250

- Antonio Sergio do C. Coelho - 5057140-016

Valor: R\$ 250,00

Assunto: concessão de diárias

Localidades: Capaneira, Igarapé - Açú, São Miguel do Guamá e Santa Maria do Pará

Período: 06.07 à 11.07.99

Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIAN° 100/99 DE 05.07.99

Nome/Matrícula: - Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014

Valor: R\$ 50,00

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Oeiras do Pará

Período: 01.07 à 02.07.99

Objetivo: A serviço desta Fundação

PORTARIAN° 101/99 DE 06.07.99

Nome/Matrícula: - Domingos Costa Lopes - 7002289-016

Valor: R\$ 30,00

- Celso Roberto R. dos Santos - 7002866-014

Valor: R\$ 30,00

Assunto: concessão de diárias

Localidade: Vigia

Período: 06.07 à 07.07.99

Objetivo: A serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAN° 102/99 DE 12.07.99

Nome/Matrícula: José Ricardo Silva Nascimento - 5145864-011

Valor: R\$ 1.000,00

Prog. Trabalho: 0500700214014

Fonte: 001

Nat. Despesa: 34903430 - R\$ 600,00

34903436 - R\$ 200,00

34903439 - R\$ 200,00

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Presidente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA C.G.C.N° 04974713/0001-07

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Partes: Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA e o Sindicato dos Trabalhadores Autônomos, Empregados Prestadores de Serviços Similares e Conexos no Sistema de Transporte Alternativo (Municipal, Intermunicipal e Interestadual de Passageiros e Fretamento em Vans e Microônibus do Estado do Pará - SINDIVANS.

Objeto: Utilização das Estações Rodoviárias vinculadas à FTERPA por parte dos membros do SINDIVANS, nos termos da legislação pertinente aos serviços de transporte de médio percurso alternativo, representando neste ato todos os sindicalizados do Estado do Pará, a partir da data da assinatura do presente Termo.

Belém, 12 de julho de 1999.

JOÃO CARLOS RAMALHO

Presidente

LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A.

C.G.C.M.F. N° 04.732.657/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: A Diretoria da LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARÁ S.A., atendendo às disposições legais e estatutárias, submete à aprovação dos Senhores Acionistas, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1.998, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Resultados do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos e as Notas explicativas às demonstrações Financeiras. Estas demonstrações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que venham a ser necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.998

| | ATIVO | | PASSIVO | | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| | EXERCÍCIO/98 | EXERCÍCIO/97 | EXERCÍCIO/98 | EXERCÍCIO/97 | |
| CIRCULANTE | 2.953.533,79 | 3.545.354,20 | CIRCULANTE | 2.993.941,98 | 3.932.396,07 |
| DISPONÍVEL | 86.813,40 | 13.254,41 | Fornecedores | 81.524,71 | 363.147,14 |
| Caixa e Bancos | 86.813,40 | 13.254,41 | Financiamentos Cap.Giro | 50.554,48 | 81.998,28 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 2.840.761,86 | 3.526.336,12 | Financiamentos Cap.Fixo | 69.821,02 | 0,00 |
| Contas a Receber | 367.177,33 | 271.204,22 | Adiant° Clientes | 2.313.000,01 | 3.118.825,95 |
| - Dpls.Descontadas | -13.472,81 | -15.505,33 | Obrigações com Pessoal | 47.779,50 | 46.202,35 |
| - Provisão p/Deved.Duvidosos | -3.786,47 | -3.786,47 | Obrigações Sociais | 154.365,32 | 129.587,73 |
| Estoques | 2.228.610,00 | 3.128.895,73 | Obrigações Tributárias | 225.719,98 | 162.547,52 |
| Adiant° à Fornecedores | 232.267,02 | 20,81 | Provisão p/Contib. Social | 8.437,22 | 5.721,76 |
| Impostos a Recupetar | 5.268,34 | 130.092,73 | Provisão p/Imposto de Renda | 15.819,78 | 6.897,61 |
| Outras Contas | 24.698,45 | 15.414,43 | Outras Contas | 26.919,96 | 17.467,73 |
| DESPESAS P/O EXERCÍCIO SEGUINTE | 25.958,53 | 5.763,67 | | | |
| Prêmios Seguros a Vencer | 5.566,65 | 5.763,67 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 1.252.112,45 | 839.796,06 |
| Despesas Financeiras | 20.391,88 | 0,00 | Financiamentos Cap.Fixo | 11.636,80 | 0,00 |
| Ctas.c/Acionistas | 6.885,87 | 6.885,87 | | | |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 27.896,01 | 25.687,68 | Obrigações Tributárias | 510.277,61 | 345.415,48 |
| Obrigações da Eletrobrás | 27.895,76 | 25.687,43 | Obrigações Sociais | 723.312,17 | 487.496,71 |
| Valores Mobiliários | 0,25 | 0,25 | | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 866.007,92 | 797.312,68 | Capital Social Integralizado | 796.000,00 | 796.000,00 |
| PERMANENTE | 2.130.632,55 | 1.998.462,93 | Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado | 171,11 | 171,11 |
| INVESTIMENTOS | 472,14 | 472,14 | Reservas de Lucros Acumulados | 645.416,17 | 555.745,98 |
| Ações da Eletrobrás | 472,14 | 472,14 | Reservas de Prejuízos Acumulados | -575.579,36 | -554.604,41 |
| IMOBILIZADO TÉCNICO | 2.130.160,41 | 1.997.990,79 | | | |
| Custo Original Corrigido | 2.970.918,20 | 2.845.433,37 | TOTAL DO ATIVO | 5.112.062,35 | 5.569.504,81 |
| - Depreciação Acumulada | -840.757,79 | -847.442,58 | TOTAL DO PASSIVO | 5.112.062,35 | 5.569.504,81 |

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS RECURSOS

| | EXERCÍCIO/98 | EXERCÍCIO/97 |
|---|---------------------|---------------------|
| - ORIGENS DOS RECURSOS | | |
| Vendas Produtos e Serviços | 6.182.261,27 | 5.009.364,38 |
| - Vendas Canceladas | -105.498,99 | -27.561,95 |
| - Impostos Incidentes s/Vendas | -745.926,03 | -618.682,82 |
| SOMA DAS VENDAS LÍQUIDAS | 5.330.836,25 | 4.363.119,61 |
| - Custo dos Prod. Vendidos | -4.453.533,06 | -3.740.113,81 |
| LUCRO BRUTO | 877.303,19 | 623.005,80 |
| - Desp.c/Vendas | -91.901,09 | -52.488,71 |
| - Desp.Administrativas e Gerais | -457.616,15 | -394.560,97 |
| - Despesas Tributárias | -6.509,39 | -12.322,56 |
| LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS | 321.276,56 | 163.633,56 |
| - Despesas Financeiras MENOS | | |
| Receitas Financeiras | -196.457,20 | -222.564,97 |
| Prej.c/Vendas de Imobilizados | -41.238,83 | 0,00 |
| Reversão da Prov.p/Deved.Duvid. | 3.786,47 | 5.917,38 |
| Provisão p/Deved.Duvidosos | -3.786,47 | -9.062,87 |
| Outras Receitas | 9.371,71 | 91.406,84 |
| LUCRO ANTES DA CONTR.SOCIAL | 92.952,24 | 29.329,94 |
| - Contrib.Social s/Lucro | -8.437,22 | -5.721,76 |
| LUCRO ANTES DA PROV.P/IRPJ | 84.515,02 | 23.608,18 |
| - Provisão p/ IRPJ | -15.819,78 | -6.897,61 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 68.695,24 | 16.710,57 |
| A DISPOSIÇÃO DA A.G.O. | 68.695,24 | 16.710,57 |

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS/APLICAÇÕES DOS RECURSOS

| | EXERCÍCIO/98 | EXERCÍCIO/97 |
|---|---------------------|---------------------|
| Lucro Líquido do Exercício | 68.695,24 | 16.710,57 |
| Recursos de Terceiros | | |
| Aumento Passivo Exig.L.Prazo | 412.316,39 | 371.500,27 |
| Alienações Ativo Imobilizado | 62.175,22 | 407.650,55 |
| TOTAL DAS ORIGENS | 543.186,85 | 795.861,39 |
| II - APLICAÇÕES DOS RECURSOS | | |
| Aquisições Ativo Imobilizado | 187.660,05 | 909.566,33 |
| Baixas da Depreciação | 6.684,79 | 407.650,55 |
| Aumento das Aplicações | | |
| Aumento Ativo Realiz.L.Prazo | 2.208,33 | 2.341,33 |
| TOTAL DAS APLICAÇÕES | 196.553,17 | 1.319.558,21 |
| AUMENTO/REDUÇÃO CAP. CIRC. LÍQ. | 346.633,68 | -523.696,82 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS | | |
| | Exercício/98 | Exercício/97 |
| Saldo Anterior de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | 1.141,57 | -15.569,00 |
| Lucro Líquido do Período Base | 68.695,24 | 16.710,57 |
| SALDO DOS LUCROS ACUMULADOS | 69.836,81 | 1.141,57 |
| VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | | |
| | Exercício/98 | Exercício/97 |
| AUMENTO/REDUÇÃO Ativo Circ. | -591.820,41 | 1.436.048,38 |
| AUMENTO/REDUÇÃO Passivo Circ. | -938.454,09 | 1.959.745,20 |
| VARIAÇÕES | 346.633,68 | -523.696,82 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A Empresa tem como atividade preponderante a industrialização e exportação de lâminas de madeiras e produtos derivados.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS: a) Apuração dos resultados, Ativos e Passivos Circulantes: o resultado apurado pelo regime de competência do exercício, incluí o efeito da correção monetária sobre as contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, a índices oficiais, até 31.12.95; os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos, bem como os efeitos e ajustes de valores do Ativo para o valor de realização ou de mercado quando aplicável; b) Estoques: os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior aos custos ou valores de realização; c) Permanente: os investimentos e o imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição corrigidos monetariamente até 31.12.95, os adquiridos após esta data somente pelo custo de aquisição, acrescido do valor reavaliado quando houver. As depreciações sobre os itens do imobilizado são calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação tributária.

3) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS: Foi constituída de acordo com percentual admitido pela legislação fiscal, sendo considerado suficiente para cobrir possíveis perdas em sua realização.

4) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 796.000,00 (Setecentos e noventa e seis mil reais), dividido em 796.000 (setecentos e noventa e seis mil) ações nominativas no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, sendo 411.612 ações ON, 69.252 ações PN classe A e 315.136 ações PN classe B.

LEO ROBERTO RYMSZA

Diretor Presidente

ROBLES ALVES DE AMORIM

Diretor Superintendente

ROGÉRIO GIRARDELLO

Téc.Cont.CRC.PR.s/PA 24.396/0-9



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.009

DIÁRIO OFICIAL

0465

1

Belém, segunda-feira,
19 de julho de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 0035-Dv/99

Recurso Especial

Recorrente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

Advogados: Roberto Abdon d'Oliveira e Outros.

Vistos etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I, alínea "a", do Código Eleitoral, pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB, contra a decisão proferida por esta Corte e consubstanciada na Resolução nº 2475, de 13/05/99, que, à unanimidade de votos, não conheceu do pedido, face a sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

Contra o Acórdão supradito o Partido Recorrente manifestou Embargos de Declaração, que, à unanimidade, foram rejeitados através do Acórdão nº 15.701, de 01/06/99, publicados no DOE de 09/06/99.

Em suma diz o Recorrente que a Resolução-TSE nº 20.034, estabelece o prazo de 15 de dezembro para os Partidos Políticos requererem à Justiça Eleitoral acesso ao horário político - inserções, bem como do encaminhamento constar, a certidão fornecida pela Câmara dos Deputados, alusiva ao número de Parlamentares eleitos pelo Embargante nas últimas eleições.

Não obstante o que consta da Resolução nº 20.034, a mesma foi revogada, em parte, pela Resolução-TSE nº 20.400, de 17/11/98, e, notadamente, no que concerne ao acesso ao horário gratuito de televisão, dois pontos merecem destaque primeiro porque deixa em aberto o prazo para o requerimento das agremiações partidárias requererem a Justiça Eleitoral o acesso as inserções, até porque, no caso do primeiro semestre de cada ano, devem os partidos requerê-las com um mínimo de antecedência, o que em caso contrário, as próprias agremiações serão prejudicadas. Em segundo lugar, a Resolução fala em representatividade na Assembleia Legislativa e não na Câmara Federal, devendo ser, por via de consequência, a certidão da Assembleia Legislativa que deva figurar como documento instrutivo do pedido.

Sustenta que se ainda permanecesse em vigor o prazo estipulado no art. 5º, da Resolução em questão o mesmo seria dilatatório, porque no ano pretérito, o mesmo foi dilatado por força da Instrução nº 25, de 19/12/97.

Finaliza dizendo que diante do quadro fático e jurídico requer a modificação da decisão recorrida, manifestada com base na Resolução-TRE/PA, e no Acórdão nº 15.701 e por consequência seja deferido o pedido de veiculação de inserções ante o direito que possui o PSDB-PA conforme esculpido na legislação eleitoral em vigor. De início cabe esclarecer que foi determinada a intimação do advogado subscritor para regularizar sua habilitação nos autos, tendo o mesmo juntado instrumento de procuração às fls. 53.

No presente caso, não obstante a tempestividade do recurso, verifica-se pela simples leitura das razões recursais que o apelo não reúne condições de admissibilidade. A alegada infringência da alínea "a", do inciso I, do art. 276, do Código Eleitoral, é meramente indicativa eis que não restou demonstrado na decisão ora hostilizada, contrariada a qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional. Nestas condições, carente dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento aos recursos.

Publique-se.

Belém/PA, 13/07/99.

Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso LIII do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão do dia 1/7/99 e o que consta dos Processos nºs. 567, 568, 569, 570 e 1007/1999, RESOLVE:

ATO Nº 055 - CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, a Exmª. Drª. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, com base no Art. 95, inciso I, da Constituição Federal, no Art. 22, II, "c" da Lei Complementar nº 35/79 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional e na Resolução nº 069/94 deste Tribunal, por ter preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Presidente

ATO Nº 056 - CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, a Exmª. Drª. LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS, com base no Art. 95, inciso I, da Constituição Federal, no Art. 22, II, "c" da Lei Complementar nº 35/79 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional e na Resolução nº 069/94 deste Tribunal, por ter preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

ATO Nº 057 - CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, a Exmª. Drª. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER, com base no Art. 95, inciso I, da Constituição Federal, no Art. 22, II, "c" da Lei Complementar nº 35/79 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional e na Resolução nº 069/94 deste Tribunal, por ter preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

ATO Nº 058 - CONFIRMAR no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, o Exmª. Dr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, com base no Art. 95, inciso I, da Constituição Federal, no Art. 22, II, "c" da Lei Complementar nº 35/79 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional e na Resolução nº 069/94 deste Tribunal, por ter preenchido os requisitos necessários de aptidão e capacidade para o desempenho da magistratura trabalhista. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente

ATO Nº 061 - DISPENSAR, o servidor ANTONIO AUGUSTO PINHO DE SÁ, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), da função comissionada de Encarregado da Tomada de Reclamações do Serviço de Distribuição deste Tribunal, a partir de 14/7/99. Publique-se e registre-se. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PROCESSO TRT P 0390/99 - RESOLUÇÃO Nº 120/99 - HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público C-297 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região. O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT Nº 0390/99; RESOLVE, unanimemente, acolhendo proposição da Presidência, HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público C-297, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, proclamando-o como a seguir: 1º Lugar - LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES - 9,00 pontos, 2º Lugar - MAURO VOLPINI FERREIRA - 6,16 pontos, 3º Lugar - FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR - 6,00 pontos. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - Belém, 14 de julho de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência - HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Togado - LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Togado - JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togado - FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada - VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado - WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado - MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada, convocada - JOSÉ DE LUCA FILHO - Juiz Classista, representante dos Empregadores - JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA - Juiz Classista, representante dos Trabalhadores.

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 218/99.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) LATICÍNIOS VILA RICA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9ª. JCI-623/99, em que é exequente MARIA EDELJANE MARTINS DE MATOS, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 1.680,00 < HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 1.200,00 |
| JUROS DE MORA | R\$ | 480,00 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 1.680,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 09 de julho de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Alice Romana de Jesus Pereira>, Diretor(a) de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. JCI - 198/99

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30/07/99, às 14:22 horas, Rua D. Pedro I, 746 Belém-PA será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCI-1675/97, em que são partes: VALDOILIO GONZAGA DE OLIVEIRA, exequente(s) e R. H. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, executado(s), constante do seguinte:

- Um aparelho de vídeo-cassete, 04 cabeças, Mod. NV SD-10, com controle remoto, avaliado em R\$-200,00 <duzentos reais>
- Um aparelho de ar condicionado, marca Consul Air Master, 10.000 Btus, cor cinza, avaliado em R\$-300,00 <trezentos reais>
- Um Freezer Vertical, modelo F17, marca Prosdócimo, cor branca, avaliado em R\$-300,00 <trezentos reais>

- Referidos bens encontram-se na Trav. Castelo Branco, 1746, apto. 202, sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr.(a) Otilia Maia de Souza Ribeiro.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 08 de junho de 1999. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

1 - Pelo presente EDITAL Nº 188/99 fica notificado a empresa COP CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 27.07.99 às 13:15 horas, na sede da 3ª JCI de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-PA, para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3ª JCI - 968/1999-1, em que figura como reclamante RAIMUNDO NONATO DE CASTRO ROMÃO, reclamando as seguintes parcelas: 1 - 30 DIAS DE SALÁRIO DECORRENTE DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, DOBRADO, 2 - SALÁRIOS DO PERÍODO DE 23/05/99 A 22/06/2000 DECORRENTE DA ESTABILIDADE NO EMPREGO, 3 - 13º SALÁRIO INTEGRAL 99, 4 - 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 06/12 DE 2000, 5 - FÉRIAS 97/98 + 1/3 DOBRADO, 6 - FÉRIAS SIMPLES 98/99 + 1/3, 7 - FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 + 1/3 DE 2000, 8 - FGTS + 40% DE TÓDO O CONTRATO DE TRABALHO INCLUSIVE DO PERÍODO ESTÁVEL, 9 - FGTS RESCISÓRIO, AVISO, 13º SALÁRIO E SALDO DE SALÁRIO, 10 - MULTA DO ART. 477 DA CLT, 11 - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes e documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigatórias o proponente. Solicitamos a V. Sa. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria

da Junta. Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO 189/99, fica M L MESQUITA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3º JCJ- 558/1999-4, em que figura como reclamante ANTONIO ELSON DOS SANTOS, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.303,95 (DOIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) a título de:

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 1.861,63 |
| JUROS DE MORA | R\$ | 42,24 |
| FGTS | R\$ | 296,27 |
| MULTA FGTS 40% | R\$ | 118,51 |
| CUSTAS | R\$ | 46,37 |
| VALOR PAGO | R\$ | 61,07 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 5.205,05 |

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 19 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 3ª JCJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. 190/99

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 13 de agosto de 1999, às 13:20 h na sede desta Junta a Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem pertencente nos autos do Processo nº 3ª JCJ- 329/1998-4 em que são partes: FELICIANO VERÍSSIMO DOS SANTOS FILHO, exequentes, e COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA., executada, constante de: 1- DIREITO DE USO E GOZO DO TELEFONE DE Nº 223-7643, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), 2- 01 (UM) APARELHO DE TRANSMISSÃO DE FAX PANASONIC, PRETA, SÉRIE Nº 3ECHD083563, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), 3- 01 (UMA) GELADEIRA FRIGOBAR MARCA CONSUL, MODELO TOP, BRANCA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 19.07.99. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 191/99

Pelo presente EDITAL fica notificado APOLINÁRIO BARROS BALA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1350/1993-9 em que é reclamante FRANCISCO LIMA DE ALMEIDA, para tomar ciência que foi impetrado agravo de petição ao TRT da 08ª Região, pelo reclamante, podendo V. Sa. se manifestar, querendo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4ª andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 19 dias do mês de julho de 1999. DR. AMANACI GIANNACCINI, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 128/99

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA VECTRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1847/98, em que é exequente JOÃO BATISTA SILVA MATOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 29.20 (VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), correspondente ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, honorários advocatícios e custas.

RESUMO DOS CÁLCULOS

| | | |
|-------------------------|-----|-------|
| Principal Corrigido | R\$ | 7,42 |
| Juros de Mora | R\$ | 0,12 |
| FGTS | R\$ | 0,46 |
| Honorários Advocatícios | R\$ | 1,20 |
| Custas | R\$ | 20,00 |
| Total Devido | R\$ | 29,20 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que

chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de julho do ano de 1999. Eu (Agnipino L. da Silva Filho), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (FRANCISCO DE PAULO AQUINO), Diretor de Secretaria em Substituição, subscrevo.

A JUÍZA: CASSANDRA M. JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho.

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 129/99

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA DORACI MAGNO BORGES, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do Processo Nº 1ª JCJ- 625/97, em que é (são) executada (s) BELÉM PESCA S/A, PARA CIÊNCIA DA VENDA DO BARCO NORDESTE XVI, PELA JUSTIÇA FEDERAL, DEVENDO, PORTANTO, SEREM INDICADOS OUTROS BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos quinze dias do mês de julho do ano de 1999. Eu, Graça Sapucaia, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA) Diretora de Secretaria em substituição, subscrevo.

A JUÍZA: CASSANDRA M. JUCÁ FLEXA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 130/99

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA. em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do Processo Nº 1ª JCJ-1390/97, em que é (são) exequente(s) CAUBY FELIPE DUARTE, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) correspondente ao principal e multa.

RESUMO DE CÁLCULO

| | | |
|--------------|-----|--------|
| PRINCIPAL | R\$ | 350,00 |
| MULTA | R\$ | 175,00 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 525,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo o supra, será procedida a penhora em tantos bens quanto bastem para o pagamento integral da dívida. E para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, 3º bloco.

DADO e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos quinze dias do mês de julho do ano de 1999. Eu, (Graça Sapucaia), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA) Diretora de Secretaria em substituição, subscrevo.

A JUÍZA: CASSANDRA M. JUCÁ FLEXA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCJ DE BELÉM

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22.07.99, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 14,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE AR 952/99. AUTORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA (Dra. Marcia Vania Maria P. da Consolação e outros). RÉU: BANCO DIBENS S/A (Dr. Raul Luiz Ferraz). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José de Luca Filho.

02. PROCESSO TRT SE AR 1188/99. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros) RÉU: ODILARDO EURICO DE SOUZA (Dr. José Carlos Jorge Melém) RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Haroldo Alves. Impedida: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo.

03. PROCESSO TRT SE AR 887/99. AUTORA: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros) RÉU: RAHMUNDO NONATO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juíza Lygia Oliveira. Impedida: Juíza Maria Joaquina Siqueira Rebelo.

04. PROCESSO TRT SE AA 5082/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Junior) RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO DO

ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS MASSAS E CAFÉ DE CASTANHA E REGIÃO NORDESTE DO PARÁ (Dra. Rosane Patricia da Paz). RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. Impedida: Juíza Rosita de Nazaré Sidim Nassar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO RELAÇÃO Nº 37/99 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO 15.07.99

01. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 2378/99. AGRAVANTES: BRANCAR VEÍCULOS LTDA e WALFIR RAIMUNDO DA ROCHA CARVALHO. De Elson Soares e outro. AGRAVADO: PEDRO ALBERTO DA SILVA TAVARES. RELATOR: Juiz Haroldo da Gama Alves. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO - DESCABIMENTO - O mandado de segurança, como remédio heróico, não deve ser utilizado para dirimir controvérsias sobre propriedade de bens penhorados, em sede de embargos de terceiro, devendo ser resguardado apenas para as hipóteses em que haja lesão a direito líquido e certo e contra o qual não exista possibilidade de utilização de outros meios judiciais. In casu, o recurso cabível para a parte manifestar seu inconformismo com a decisão é o agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA. NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA FRANCISCA FORMIGOSA.

Belém, 16 de julho de 1999
MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE
Secretária da Seção Especializada

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 dias
3ª VARA

Ref. Proc. 99.119-5 Ação Criminal DE TAKEO FUKUSHIMA, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI 3191129/SSP/PA e do CPF 112038032-49, filho de Seijiro Fukushima e Mitsu Fukushima, anteriormente residente na Colônia Boa Vista, Inhangapi, Município de Castanhal/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Belém, 14 de julho de 1999.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 3ª

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
3ª VARA

Ref. Proc. 98.12261-9 AÇÃO CRIMINAL DE: MARIA DE DEUS SILVA RIBEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 149.182.422-00, outora residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova VI, 402, Ananindeua/PA, e atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Citação para se defender da Ação Criminal nº 98.12261-9, proposta pelo Ministério Público Federal contra si, por violação do art. 95, alínea "d", da Lei nº 8.212/91, bem como comparecer a este Juízo para ser qualificada e interrogada no dia 12 de agosto de 1999, às 16 horas.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, cunil 59.
Belém, 12 de julho de 1999.
HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exerc. Cumul. da 3ª

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
Evaldo de Oliveira Fernandes Filho
DIRETOR DE SECRETARIA
Fernando Antonio Campos Miranda Kabele

BOLETIM Nº 118/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
Proc. nº 92.1396-1

Autor: SANDRA FERREIRA RODRIGUES
Adv.: Dr. Amarildo da Silva Guerra
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Tendo em vista que o presente feito encontra-se na fase de execução de sentença, remeta-se os autos à Distribuição para o devido procedimento de reclassificação processual.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 98.6865-6
Autor: ROSIVALDO DOS SANTOS DA SILVA

Adv.: Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 42/56, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 98.3608-1
 Autor.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Jorgemisa Jorge Atiad
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 106/118, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es) apelado(s) para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

Proc. nº 97.8930-4
 Autor.: RAIMUNDO HEDER ALVES DE SOUZA E OUTRO
 Adv.: Dr. Simone Coelho Nery
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Intime-se o autor para recolher as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. nº 99.3309-5
 Impete.: MARIA JOSÉ DE AMORIM CORDEIRO
 Adv.: Dr. Antônio Ferreira Magalhães
 Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
 DESPACHO: À Distribuição para incluir a União Federal no pólo passivo da relação jurídica.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. nº 98.5760-1
 Exqte.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Adv.: Dr. Maria Bethânia Monteiro Malato
 Excd.: CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
 Adv.: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira
 DESPACHO: Fls. 104/109; Manifeste-se a exequente. Prazo: 10 dias.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Proc. nº 99.1581-0
 Autor.: SAFIRA NAZARÉ CHAVES DA COSTA
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefero requerimento de fl. 31, tendo em vista que o juiz ao sentenciar encerra seu ofício jurisdicional, só podendo modificá-la nos casos previstos em lei. Oportunamente, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 99.2074-1
 Autor.: ADELSON FERNANDO DA COSTA E SOUZA E OUTRO
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. nº 99.1586-3
 Autor.: RAIMUNDA MARLUCIA MENDONÇA SAMPAIO
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefero requerimento de fl. 32, tendo em vista que o juiz ao sentenciar encerra seu ofício jurisdicional, só podendo modificá-la nos casos previstos em lei. Oportunamente, arquivem-se. Intime-se.

Proc. nº 99.1582-2
 Autor.: RITA CAPELA LEÃO
 Adv.: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO: Indefero requerimento de fl. 34, tendo em vista que o juiz ao sentenciar encerra seu ofício jurisdicional, só podendo modificá-la nos casos previstos em lei. Oportunamente, arquivem-se. Intime-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. nº 98.67976
 Impugnte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
 Impugndo.: RAIMUNDO HEDER ALVES DE SOUZA E OUTRO
 Adv.: Dr. Simone Coelho Nery
 DESPACHO: Desapensem-se e após, arquivem-se os presentes autos.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Proc. nº 99.672-1
 Embte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Embto.: MARIA ENEIDE DA PAIXÃO SILVA E OUTROS
 Adv.: Dr. José de Armatéia Chaves Sousa
 DESPACHO: Dê-se vista aos embargados, no prazo legal.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Proc. nº 97.10652-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazzeta
 Réu.: EDILSON JACQUES RODRIGUES e LUIZ GONZAGA RODRIGUES
 Adv.: Dr. Juvêncio José de Arruda Neto

DESPACHO: Intime-se as partes para, no prazo legal, requererem diligências complementares (art. 499 CPP), e assim o desejarem, primeiramente o Ministério Público Federal.

Proc. nº 97.1510-7
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu.: NAZARÉ PAULA DOS REMÉDIOS SILVA E OUTROS
 Adv.: Drs. Rita Simone Lopes Lucas, Edilson Silva Moreira e Antônio Carlos Alves Sena
 DESPACHO: Visto a certidão de fls. 232v, intime-se a defesa do réu SEBASTIÃO PAIVA MARTINS, para, no prazo de cinco(5) dias, substituir a testemunha ou informar o endereço correto, sob pena de desistência.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. nº 99.1401-4
 Impete.: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Adv.: Dr. Rodrigo Moacyr Amaral Santos
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
 SENTENÇA: Vistos etc. Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, concedo a segurança impetrada tornando definitiva a medida liminar concedida para autorizar a contribuinte recolher as contribuições destinadas ao PIS, na forma do art. 3, da Lei Complementar 7/70, determinando que a autoridade apontada como coatora se abstenha de autuar a Impetrante pelo recolhimento das contribuições em desconformidade com o figurino traçado pela Lei 9718/98, bem assim não obste a expedição de certidões negativas de débito pelo fato de a contribuinte proceder nos termos da segurança ora concedida. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas, na forma da Lei (CPC, art. 20). Oficie-se. Decorrido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROCESSO REDISTRIBUÍDO DA 3ª VARA AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. nº 97.3134-8
 Autor.: HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
 Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida
 Réu.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Adv.: Dr. Áurea de Fátima Bechara Gomes
 DESPACHO: Vista a Ré sobre a petição de desistência do Autor de fls. 38/39.

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS DA 1ª VARA AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Proc. nº 97.4460-5
 Autor.: RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
 Adv.: Dr. Maria Celina Menezes Vieira
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Intime-se o autor para recolher as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

Proc. nº 97.1155-4
 Autor.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Intime-se o autor para recolher as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

Proc. nº 97.4026-0
 Autor.: ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
 Adv.: Dr. Nádia Maria Neves de Sousa
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Intime-se o autor para recolher as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. nº 99.1979-3
 Repte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqdo.: RAIMUNDO DE CARVALHO LOPES E OUTROS
 Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
 DESPACHO: Desapensem-se e após, arquivem-se os presentes autos.

Proc. nº 97.9602-1
 Repte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Reqdo.: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO: Desapensem-se e após, arquivem-se os presentes autos.

Proc. nº 97.4026-0
 Repte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
 Adv.: Dr. Nádia Maria Neves de Sousa
 DESPACHO: Desapensem-se e após, arquivem-se os presentes autos.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
 5ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/08/99 e 17/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 95.3910-9
 EXECUTADO : LUPI ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 BEM: 02(duas) linhas telefônicas de nº 224-2177, contrato 8464-1 e nº 224-0353, contrato 2470-8. Avaliada cada linha em R\$ 1.170,00(um mil, cento e setenta reais).

PROCESSO : 95.4011-5
 EXECUTADO : WT BATISTA ME
 BEM: 01(uma) linha telefônica de nº 229-5585, avaliada em R\$ 1.000,00(um mil reais).

PROCESSO : 95.4235-5
 EXECUTADO : VESPASIANO P DA COSTA
 BEM: 01(uma) linha telefônica de nº 222-9998, contrato 535855-8, avaliada em R\$ 1.000,00(um mil reais).

PROCESSOS : 96.8982-5 E 97.1144-0
 EXECUTADO : PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA
 BEM: 03(três) linhas telefônicas de nº 227-2577, contrato 002509-7, tipo VEN, nº 227-1060, contrato 000501-4, tipo VEN e nº 249-1875, contrato 000501-2, tipo VEN, avaliada cada linha em R\$ 700,00(setecentos reais).

PROCESSO : 96.9055-6
 EXECUTADO : P P PNEUS LTDA
 BEM: 01(uma) linha telefônica de nº 226-5755, contrato 11.461-7, avaliada em R\$ 1.100,00(um mil e cem reais).

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.
 JOÃO BATISTA RIBEIRO
 Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
 5ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 03/08/99 e 17/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 97.4389-2
 EXECUTADO : EUJÁCIO FERREIRA DE ALMEIDA
 BEM: 01(uma) linha telefônica de nº 249-6620, contrato 635.196-4, avaliada em R\$ 900,00(novecentos reais).

PROCESSO : 97.2151-3
 EXECUTADO : TRANSPORTES ELO LTDA
 BEM: 4(quatro) linhas telefônicas de nº 245-1284, contrato 013252-7, nº 250-3321, contrato 013252-5, nº 245-1017, contrato 013252-4 e nº 346-1503, contrato 156858-2, esta última em Parauapebas-PA, avaliada cada linha em R\$ 800,00(oitocentos reais).

PROCESSO : 96.8992-2
 EXECUTADO : MADEIRAS ACARÁ LTDA
 BEM: 01(uma) caldeira, marca STAIGER, nº 8068, tipo FTH-3, capacidade de produção: 6.000kg/H, avaliada em R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

NOTAS:
 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.
 JOÃO BATISTA RIBEIRO
 Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
 CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
 5ª Vara
 Lei nº 6.830, de 22.09.80
 Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente

a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 04/08/99 e 18/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 95.2832-8
EXECUTADO : RODOPAR LTDA
BEM: 01(um) veículo GM/OMEGA CD, cor vermelha; ano 1993/1993; placa JTA 2796/PA; RENAVAM: 141743972; chassis 9BGVR19PPB224492; CAP/POT/CIL: 5P165CV, avaliado em R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

PROCESSO : 97.9167-1 E 97.10409-8
EXECUTADO : RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
BEM: Terreno coletado sob o n° 1212, mas coletado pela PAIB sob o n° 1400. Situada na av. Tavares Bastos, medindo 20m de frente por 40m de fundos. Edificação constituída atualmente por uma boate construída em madeira e compensado com área de aproximadamente de 800m2, em cobertura de alumínio e palha com piso em lajota e cimento. Registrado no cartório de registro de imóveis do 2º Ofício de Belém. Matrícula 175, fls. 176 do livro 2-DM, avaliado em R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.

JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 04/08/99 e 18/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 97.6853-5
EXECUTADO : JOÃO FERREIRA MAGNO
BEM: 01(um) automóvel de passeio MONZA/GL/PRATA/ANO: 93/MOD: 94/PLACA: JTE7080/CHASSI: 9BGJG6 9RRPB000354/RENAVAM: 615339174, avaliado em R\$ 6.000,00(seis mil reais).

PROCESSO : 96.1600-3
EXECUTADO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ-CILPA
BEM: Área de terreno com 02 ha, 91 a e 98 ca, parte destacada de área maior, situada no setor C, quadra 02, do Distrito Industrial de Icoaraci, designado pelo n° 11. Registrado no cartório de registro de imóveis do 2º Ofício, mat. 47, livro 2-E.O, avaliado em R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.

JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 04/08/99 e 18/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.1013-7
EXECUTADO : HUC DADOS LTDA
BEM: Terreno localizado na praia do Marahu, em Mosqueiro, formado pelo n° 01 e 02 da quadra 19 do loteamento "Jardim Ipanema", medindo 24m de frente por 27m de fundos, inscrito no registro de imóveis do 2º Ofício, livro 2-E.R, mat. 249, fls. 249, comarca de Belém, avaliado em R\$ 3.000,00(três e cinco mil reais); 01(uma) linha telefônica de n° 268-1188, CTPA: 11723-6, avaliada em R\$ 1.000,00(um mil reais).

PROCESSO : 95.8383-3
EXECUTADO : MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA
BEM: 01(um) motor elétrico marca "WEG", modelo "P1.T 200" de 30 Cv, em perfeito estado de conservação, avaliado em R\$ 600,00(seiscentos reais).

PROCESSO : 00.35371-0
EXECUTADO : FARMÁCIA BRAZ DE AGUIAR LTDA
BENS: 01(um) aparelho de ar condicionado marca CONSUL 12.000BTUs, avaliado em R\$ 200,00(duzentos reais); 01(uma) máquina de escrever, marca OLIVETTI-VALENTINE, vermelha, manual, avaliada em R\$ 50,00(cinquenta reais); 01(uma) estufa para esterilizar materiais cirúrgicos S E PETILINEA-C, FANEM LTDA, modelo 315/153/563, KWO/300, avaliada em R\$ 300,00(trezentos reais); e 01(uma) linha telefônica de n° 224-2864, TPA-7 639, avaliada em R\$ 1.000,00(um mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/08/99 e 19/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 96.1114-1
EXECUTADO : Senco SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

BEM: Imóvel: Terreno, parte destacada de maior porção, designada pelos números 07, 08, 09, medindo 29m de frente, pela lateral direita 70m, confinando em ambos os lados com quem de direito e pela lateral esquerda 70m, distando 78m da Rod. do Coqueiro, em Ananindeua-PA. Registrado no cartório de registro de imóveis de Ananindeua, livro n° 2J, fls. 224, num total de 1960m2, avaliado em R\$ 5.880,00(cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

PROCESSO : 95.179-9
EXECUTADO : LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
BEM: 01(um) veículo GM CHEVROLET, D 20 CUSTOM L, camioneta, vermelha, carroceria aberta, diesel, ano 91, chassis B6244RNNMCO15059, placa BU 9604, avaliado em R\$ 10.000,00(dez mil reais).

PROCESSO : 95.2643-0
EXECUTADO : PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO PARA VIAGEM LTDA
BEM: 01(um) freezer, marca Prosdócimo, 450 l, creme, ano 94, avaliado em R\$ 400,00(quatrocentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.

JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO

5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/08/99 e 19/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 95.3095-0
EXECUTADO : N T MAGAZINE LTDA
BEM: 01(uma) central de ar condicionado marca HITACHI, modelo RP5-11-A-VL, série 18794, frequência 60Hz, motor de ventilação 0,75 KW, motor condensador 1,5 KW, pressão de ensaio alta 38 Kg/cm2, pressão de ensaio baixa de 15 Kg/cm2, avaliada em R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

PROCESSO : 91.3278-6
EXECUTADO : FARMÁCIA RAMOS LTDA
BEM: 01(uma) máquina de fatar, vermelha, marca Fijzola, modelo 101-SA, n° de série 59216, avaliada em R\$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais); 01(um) freezer Prosdócimo, branco, 04 portas, capacidade de 800 l, avaliado em R\$ 600,00(seiscentos reais); 01(um) balcão frigorífico tamanho 2m por 0,60m, com 03 prateleiras, em fórmica com frente em vidro, avaliado em R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais); e 01(uma) bateladeira marca Lienne, 220 W, avaliada em R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 05/08/99 e 19/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 97.7317-4
EXECUTADO : TRANSPORTES ELO LTDA
BEM: 07(sete) linhas telefônicas de n° 245-1284, contrato 013252-1; n° 250-3321, contrato 013252-5; n° 245-1017, contrato 013252-4; n° 265-1316, contrato 185418-6; n° 222-1525, contrato 608440-1; n° 223-7985, contrato 000185-9; e n° 346-1503(em Paratupabas-PA), contrato 156858-2, avaliada cada linha em R\$ 800,00(oitocentos reais).

PROCESSO : 95.5131-1
EXECUTADO : DOM LUIZ PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA
BEM: 01(uma) máquina modeladora de pães, marca MAQ-FORNO, capacidade para 800 pães/hora, avaliada em R\$ 2.000,00(dois mil reais); e 01(uma) bateladeira para massas leves, capacidade de 20l, marca SIAM, avaliada em R\$ 2.000,00(dois mil reais).

PROCESSO : 96.2022-1 E 96.2130-9
EXECUTADO : MIL ROUPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
BEM: 1(um) imóvel: Terreno, sem edificação e sem número, parte destacada de maior porção, situado nos fundos do imóvel que faz frente para a rua da Mata, de onde dista 143,80m entre as matas do Snapp e o Igarapé São Joaquim, Marambaia, em Belém. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 10, fl. 10, livro 2-E.C, avaliado em R\$ 70.000,00(setenta mil reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/08/99 e 20/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 95.416-0
EXECUTADO : MARYELK LIMITADA
BEM: 01(uma) linha telefônica de prefixo 222-5844, contrato 610701-0, avaliada em R\$ 700,00(setecentos reais).

PROCESSO : 97.1439-4
EXECUTADO : COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
BEM: 01(uma) área de terras denominada Gleba C, localizada na Av. Bernardo Sayão, 5232, em Belém-PA, com 15.234,15m2, medições e características discriminadas na Certidão de Registro de Imóveis do C.R. de Imóveis do 2º Ofício, matrícula 197, folha 197, livro 2-C.O, sendo estratégica sua localização pela parte dos fundos, à beira do rio Guamã, e ao lado da Universidade Federal do Pará, avaliada com terra nua em R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de junho de 1999.
JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 222-6319

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei n° 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor JOÃO BATISTA RIBEIRO, Juiz Federal da 5ª Vara torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/08/99 e 20/08/99 às 14 horas. Rua Domingos Marreiros n° 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO : 97.1890-4
EXECUTADO : MANOEL LIMA PEREIRA BECKEMAN
BEM: 01(uma) linha telefônica de n° 249-3301, contrato 198.770.4, avaliada em

R\$ 900,00 (novecentos reais).

NOTAS:

- O bem será arrematado pela maior oferta.
- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 21 de julho de 1999
JOÃO BATISTA RIBEIRO
 Juiz Federal da 5ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

FRANCISCO LUÍS ALVES
 Juiz Federal Substituto
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
 Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 107/99
EXPEDIENTE DO DIA 14.07.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA:**Processo nº 97.7984-4****AUTOR :** WILLIAMS CARVALHO MAGALHÃES**Advogado :** Eliete de Souza Colares**RÉU :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**Procur. :** Elizabeth Lopes Figueiredo**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 98.810-3****AUTOR :** CLAUDEMIR CHAVES FAVACHO**Advogado :** Otávio José de Vasconcelos Faria**RÉU :** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**Procur. :** Elizabeth Lopes Figueiredo**DESPACHO:** Sobre a contestação de fls. 28/33, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:****Processo nº 97.3168-4****AUTOR :** JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO**Advogado :** Reginal Fátima L. Alves**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 97.3171-7****AUTOR :** ALVARO DA COSTA MORAES**Advogado :** Reginal Fátima L. Alves**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 97.3214-5****AUTOR :** EDIR CARLOS DA COSTA**Advogado :** Reginal Fátima L. Alves**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 97.4807-7****AUTOR :** ANTONIO DE JESUS COELHO E OUTROS**Advogado :** Idália Caetano da Cunha Souza**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 97.5514-8****AUTOR :** ANA AMARAL TORRES**Advogado :** Dorival Indriassú de Souza Neto**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 97.7899-9****AUTOR :** DURBEM CEZAR AMORIM PINTO**Advogado :** Reginal Fátima L. Alves**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.**Processo nº 97.12163-0****AUTOR :** DEDIVAL BRANDÃO DA SILVA E OUTROS**Advogado :** Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**Procur. :** Lúcia Pampolha de Santa Brigida**DESPACHO:** 1 - Informe a Secretaria sobre a litispendência alegada às fls. 82 pela UFPA 2 - Sobre as contestações de fls. 39/53 e 85/87, manifeste-se os autores, querendo, no prazo legal. 3 - Intimem-se.**Processo nº 98.753-8****AUTOR :** JOSÉ ELSON ABUD DE ARAÚJO E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**Procur. :** Carmen Lúcia Simões Corrêa**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**DESPACHO:** Baixo o processo em diligência. Verifico que o pedido de fls. 117 está

equivocado, uma vez que nos presentes autos não foi concedida qualquer medida liminar. Retornem os autos conclusos para sentença.

Processo nº 98.987-6**AUTOR :** IVERALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**Procur. :** Adão Paes da Silva**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Baixo o processo em diligência. Verifico que o pedido de fls. 109 está equivocado, uma vez que nos presentes autos não foi concedida qualquer medida liminar. Retornem os autos conclusos para sentença.**Processo nº 98.993-7****AUTOR :** AUGUSTO FERREIRA AYRES**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1262-2****AUTOR :** KÁTIA CILENE MACHADO LOPES**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**Procur. :** Mário Sérgio Pinto Tostes**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1730-6****AUTOR :** JOSÉ ELSON ABUD DE ARAÚJO E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1731-9****AUTOR :** ERINETE MENEZES DA COSTA E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1735-0****AUTOR :** HABIB FRAIHA NETO**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1736-2****AUTOR :** IZABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1738-8****AUTOR :** WILLER ALENCAR DE MELLO E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1740-8****AUTOR :** DEOCLECIANO GALIZA PRIMO E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1771-6****AUTOR :** MAURÍCIO SANTOS DE SOUZA E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.1907-1****AUTOR :** NAZARIA HIGASHI**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.5350-6****AUTOR :** LAURA NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.5351-9****AUTOR :** HELENA BALDEZ VASCONCELOS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.6362-3****AUTOR :** ALEXANDRE DA COSTA LINHARES**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 98.7703-9****AUTOR :** MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO E OUTROS**Advogado :** Leonam Gondim da Cruz Júnior**RÉU :** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS**Procur. :** Maria Deusdeth Marques Vieira Reale**DESPACHO:** Considerando o exposto no requerimento de fls., e o que expõe a certidão supra, e para que não ocorra prejuízo para a parte, defiro o pedido de renovação de prazo para apresentação de recurso. Intimem-se.**Processo nº 99.4212-7****AUTOR :** HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA**Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.**Processo nº 99.4213-0****AUTOR :** HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA**Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.**Processo nº 99.4214-2****AUTOR :** CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS**ACIDENTADOS****Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.**Processo nº 99.4214-2****AUTOR :** CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS**ACIDENTADOS****Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.**Processo nº 99.4214-2****AUTOR :** CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS**ACIDENTADOS****Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.**Processo nº 99.4214-2****AUTOR :** CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS**ACIDENTADOS****Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.**Processo nº 99.4214-2****AUTOR :** CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS**ACIDENTADOS****Advogado :** Mauro Flores Machado**RÉU :** UNIÃO FEDERAL**DESPACHO:** Apreciarei o pedido de antecipação da tutela, após a resposta da ré. Cite-se. Intime-se.

Processo nº 98.3609-4

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ
 Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Jorgemisa Jorge Auaud
 DESPACHO: Manutenção do despacho agravado. Venham os autos conclusos para sentença.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL:

Processo nº 98.3746-4

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 RÉU : OTACÍLIO JACINTO DE JESUS
 Advogado : Dinemir Pimenta Oliveira
 DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 48v., manifeste-se o INSS, em 10(dez) dias. Intime-se.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Processo nº 96.1394-2

AUTOR : CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO
 Advogado : Andréa Maria M. Fernandes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Luiz Carlos Lugues
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:

Processo nº 96.3059-6

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Maria Antêlia Maia Franco
 REQDO : TÂNIA DE SOUZA LOPES
 DESPACHO: Manifeste-se a CEF, em 10(dez) dias. Intime-se.

CLASSE : 5.209 JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS:

Processo nº 99.43-3

REQTE : JOÃO GILBERTO SAMPALHO
 Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
 REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 46/48, manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 10.400 EXCEÇÃO (INCOMP. IMPED. SUSP.):

Processo nº 98.250-5

REQTE : GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
 Advogado : Fátima Regina França Farah
 REQDO : JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
 DESPACHO: O Colendo Superior Tribunal de Justiça em decisão proferida no Conflito de Competência nº 19.686/DF, julgou esta Vara competente para julgar a ação objeto da presente exceção. Desta forma, julgo prejudicado o presente pedido. Desapense-se e arquite-se este feito. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 99.4698-1

IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ
 Advogado : Oseas Batista da Silva Júnior
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS E OUTRO
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, concedo a liminar. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, ao MPF.

Processo nº 99.4703-2

IMPTE : ANTONIO MIGUEL LIMA E OUTROS
 Advogado : Alin Silvio Afalo Garcia
 IMPDO : CHEFE DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER NO ESTADO DO PARÁ
 DECISÃO: (...) Isto posto, concedo a liminar para determinar que a autoridade coatora se abstenha de efetuar o desconto para a previdência social, instituída pela Lei nº 9.783/99, na remuneração dos impetrantes. Intimem-se. Requistem-se as informações. Cite-se a União Federal. Após, com ou sem informações, vistas ao MPF.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo nº 98.8952-7

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 REQDO : MANOEL RAMOS FILHO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 DECISÃO: (...) Ante o exposto, acolho a impugnação para fixar o valor da causa no montante apontado pelo INSS (R\$2.027,14), determinando, em consequência, sua correção e o recolhimento das custas suplementares, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intimem-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 99.4251-1

REQTE : FLÁVIO HERMÍLIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 REQDO : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Emende o autor a inicial, em 10(dez) dias, esclarecendo qual a ação principal a ser ajuizada, tendo esta como preparatória, sob pena de indeferimento. Intime-se. Belém, 06.07.99

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:

Processo nº 99.2039-8

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 RÉU : FRANCISCO CÂNDIDO SILVA
 Advogado : Júlia Figueira de Melo Larrat
 RÉU : JOÃO BOSCO DA SILVA
 Advogado : Antonio Erlindo Braga
 RÉU : EMÍLIA CÂNDIDO SILVA

DESPACHO: (...) Assim, diante da inviabilidade jurídica de reconsideração do despacho que recebeu a denúncia, determino o desmembramento do processo em relação ao réu JOÃO BOSCO DA SILVA, devendo a Secretaria formar autos em apartado, onde constem todas as peças do principal, de modo a permitir a rápida e desejada solução da lide em face do aludido réu. Após, providenciada a citação do processo, façam-me os conclusos os autos do processo desmembrado, para deliberação. Belém, 09.07.99

CLASSE : 17.100 CARTA PRECATÓRIA PENAL:

Processo nº 99.1722-3

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procur. : Ubiratan Cazetta
 REQDO : LUIZ PANIAGO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Lígia Paula César de Oliveira

DESPACHO: Verifica-se que, por imperdoável equívoco, constou, no despacho de fls. 05, o nome do ilustre magistrado deprecante como se fora um dos réus a serem interrogados. Detemino, pois, a retificação do erro, para que se tenha como excluído o nome do Exmo. Sr. Juiz ADRIANO ROBERTO LINHARES CAMARGO, devendo publicar-se esta retificação para que produza os efeitos que lhe são próprios, e oficial-se ao emérite juiz, apresentando nossas escusas pelo lamentável equívoco. Recomenda-se, outrossim, à Secretaria deste Juízo maior atenção no cumprimento de seus deveres, para que fatos dessa natureza não se repitam. Quanto ao pedido de cópias do processo, penso, data venia, estar prejudicado, uma vez demonstrado o grosseiro engano. Publique-se. Belém, 02.07.99

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZA FEDERAL
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Braryni Borges

BOLETIM 50/99
 EXPEDIENTE DO DIA 13/07/99
 AUDIÊNCIAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo nº 97.6826-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Inocêncio Mártires Coelho Junior e outro
 AUDIÊNCIA : O MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária de Roraima, nos autos da Carta Precatória nº 97.6826-8, designou o dia 26 de julho de 1999, às 09.00 horas, para a oitiva da testemunha HILDENMÁRIA TEIXEIRA MIRANDA, arrolada pela defesa.

Processo nº 99.3415-7

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador : José Augusto Torres Potiguar
 Réu : ALDESIR NARDINO E OUTROS
 Advogado : Waldir Santana Bandeira de Sousa
 Advogado : José Ronaldo Dias Campos
 Advogado : Marcelo Brasil Vasconcellos
 Advogado : Jefferson Lima Brito
 Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 AUDIÊNCIA : O MM. Juiz Federal da 6ª Vara Criminal da Seção Judiciária de São Paulo, nos autos da Carta Precatória nº 99.4127-0, expedida nestes autos, designou o dia 27 de julho de 1999, às 14.00 horas, para a inquirição da testemunha JOSÉ INACIO FRANCO, arrolada pela defesa.

DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.10667-9

Autor : HARIETE MOREIRA MARCET
 Advogada : Nilma Quêtes Reis
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Comprove a autora a sua condição de optante pelo regime do FGTS, inclusive ao tempo das correções pleiteadas, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 98.0959-6

Autor : LOURDIEGE MARIA SERRA E CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogada : Lair da Paixão Rocha
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros

SENTENÇA : Julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.4764-2

Autor : MANOEL DA SILVA VAZ E OUTROS
 Advogado : Cados Alberto Serra de Souza
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
 SENTENÇA : Julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Improcedente o índice de 84,32%. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.7621-6

Autor : BENEDITO LINDOLFO DUARTE DA COSTA E OUTROS
 Advogado : José Luiz Flexa Alves
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auaud e outros
 SENTENÇA : Julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Consigno, todavia, que a sentença não poderá ser uniforme para todos os requerentes, tendo-se em consideração suas datas de ingresso no sistema do FGTS. Por fim, deve ser indeferido o pedido de exibição por parte da CEF dos extratos analíticos. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.1766-8

Autor : EDUARDO CRAVO FERNANDES E OUTROS
 Advogada : Wanda Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 98.10612-6

Autor : FERNANDO DE MORAES TEIXEIRA E OUTROS
 Advogado : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Jorgemisa Jorge Auaud e outros
 SENTENÇA : Julgo procedente em parte o pedido, para condenar a ré a creditar nas conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os saldos existentes nas épocas respectivas, dos seguintes percentuais: 6,81% relativo ao IPC de 26,06% de junho/87; 16,06% relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89; 44,80% relativo ao IPC de abril/90; 2,36% relativo ao IPC de 7,87% de maio/90, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de CM a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% ao mês, desde a citação. Por fim, deve ser indeferido o pedido de informações à CEF acerca da evolução mensal das contas vinculadas em questão. Condeno a CEF ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 98.3685-8

Autor : ANTONIO FERREIRA COELHO E OUTROS
 Advogado : Heraldo Ferreira Bessa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Beatriz Engelmann Soares e outros
 SENTENÇA : Idêntica a anterior.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 21/06/99
DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.6572-0

Autor : RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado :Deusdedith Freire Brasi
 Reu :DNER
 Procuradora :Silvia Regina Monteiro Sampaio
 DESPACHO :...Desse modo, não se vislumbra ofensa ao princípio da coisa julgada, nem há que se falar em reexame de questão decidida. Assim, manifestem-se os autores sobre a proposta de fls. 107/8, no prazo de 15 dias. Caso recusada, apresentem nova memória de cálculos, considerando a compensação dos valores já contemplados nos termos da Lei 8627/93.

Processo nº 97.3082-0

Autor :AFONSO LOPES MORAIS E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Sousa
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Prorrogo por mais 15 dias o prazo para a execução do julgado.

Processo nº 99.0283-2

Autor :OSCAR MANUEL ANTUNES GOMES DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Edevaldo Assunção Caldas
 Reu :UFPA
 DESPACHO :...indefiro o pedido de tutela antecipada de 47,94% pleiteada pelos autores, em vista de ter a referida decisão caráter vinculante. Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**Processo nº 97.3554-5**

Autor :ANTONIO MIRANDA DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Reu :BANCO DO BRASIL E OUTRO
 Advogada :Lucinalva Saraiva Barbosa
 DESPACHO :Em face dos termos da informação de fls. 105, republique-se a 1ª parte do despacho de fls. 104. "Especifiquem-se provas no prazo comum de 5 dias..."

Processo nº 98.4790-7

Autor :VALDIR RAMOS MAGALHÃES E OUTROS
 Advogada :Dulcilete Silva Pessoa
 Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO :Autentique a subscritora da petição de fl. 98 a certidão de fl. 99.

**EXPEDIENTE DO DIA 23/06/99
 DESPACHOS****CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS****Processo nº 98.1115-0**

Autor :JOSÉ GRACY CRUZ DE SOUZA E OUTROS
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Defiro o pedido de fl. 54 pelo prazo improrrogável de 10 dias.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**Processo nº 99.1405-5**

Repte. :LOURDES TAVARES PINHEIRO
 Advogado :Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Repto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO :Emende o autor a inicial, juntando o contrato firmado com a ré, no prazo de 5 dias, sob pena de indeferimento da mesma.

**EXPEDIENTE DO DIA 24/06/99
 DECISÕES****CLASSE 9103 - CAUÇÃO****Processo nº 99.0960-7**

Repte. :AUGUSTO NORONHA FARIA E OUTRO
 Advogado :Aluizio Gouveia
 Repto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO :...indefiro a medida liminar. Cite-se a requerida nos termos do art. 831 do CPC.

**EXPEDIENTE DO DIA 25/06/99
 DECISÕES****CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA****Processo nº 98.9007-3**

Repte. :MARCILIO GIBSON JACQUES
 Advogada :Amadeu Almir Bogaia
 Repto. :FAZENDA NACIONAL
 DECISÃO :...indefiro a medida liminar. Cite-se a requerida.

**EXPEDIENTE DO DIA 28/06/99
 DESPACHOS****CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA****Processo nº 92.3116-1**

Repte. :JACITARA SILVA SA CONCEIÇÃO E OUTROS
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Repto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Advogada :Helena Rocha Lobato (SOCILAR)

Procurador :Raimundo Edson da Silva Melo (UF)
 DESPACHO :Ao cálculo para apurar a existência de custas, após apreciarem o pedido de fl. retro.

Processo nº 94.4010-5

Repte. :WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
 Advogada :Regina Marcia Raiol Lima
 Repto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
 DECISÃO :Digam os requerentes se concordam com os termos da petição de fls. 307.

**EXPEDIENTE DO DIA 29/06/99
 DESPACHOS****CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS****Processo nº 97.3450-3**

Autor :ADMIR ROSARIO DE ANDRADE E OUTROS
 Advogada :Angela da Conceição Palheta e outro
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Recebo as apelações da UF em ambos os efeitos. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem contra-razões. Após, ao TRF/1.

DECISÕES**CLASSE 9103 - CAUÇÃO****Processo nº 99.4233-3**

Repte. :AMERICO IANNINO SOARES E OUTRO
 Advogada :Rosalia Oliveira Neves
 Repto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO :...indefiro a medida liminar. Cite-se a requerida nos termos do art. 831 do CPC.

**EXPEDIENTE DO DIA 1º/07/99
 DESPACHOS****CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA****Processo nº 91.0662-9**

Autor :WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado :João Nascimento Rocha
 Reu :INSS
 Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO :Digam os autores sobre as planilhas juntadas aos autos.

Processo nº 92.1195-0

Autor :PEDRO BRANDÃO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado :Antonino Maia da Silva
 Reu :INSS
 Procuradora :Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO :Defiro o pedido de prorrogação do prazo requerido na petição de fls. 81. Intimem-se. Publique-se

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**Processo nº 97.3082-0**

Autor :ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
 Advogada :Idalia Caetano da Cunha Souza
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Recebo a apelação da UF. Vista ao apelado para contra-razões. Após, ao TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.4198-0

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Reu :SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
 Procurador :Ildefonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO :Recebo a apelação de fl. 89/99. Vista ao apelado para oferecimento de contra-razões. Cobre-se o cumprimento da fls. 100-v.

Processo nº 97.4277-4

Autor :DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES E OUTROS
 Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto
 Reu :UFPA
 Procuradora :Maria Lucia Cunha Nascimento
 DESPACHO :Recebo a apelação de fl. 135/99. Vista ao apelado para contra-razões. Após, ao TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.8388-0

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ E OUTROS
 Advogado :Almi Silvio Afonso Garcia
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Recebo a apelação de fl. 145/8. Vista ao apelado para contra-razões. Após, ao TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.12621-1

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO PARÁ E OUTRO

Advogado :Haroldo Souza Silva
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Recebo ambas as apelações. Vista aos apelados para oferecimento de contra-razões. Após, ao TRF da 1ª Região.

Processo nº 97.12632-6

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Recebo as apelações da UF e dos autores. Vista às partes para oferecimento de contra-razões. Intime-se a UF pessoalmente. Após, ao TRF/1.

Processo nº 97.12636-7

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ E OUTRO
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Reu :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO :Recebo as apelações. Vista às partes para oferecimento de contra-razões. Após, ao TRF/1.

Processo nº 98.0305-0

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO PARÁ
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Reu :INCRA
 DESPACHO :Defiro o pedido de prorrogação requerido às fls. 87.

Processo nº 98.5616-8

Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UFPA
 Advogado :Edevaldo Assunção Caldas
 Reu :UFPA
 Advogada :Maria do Rosário de Fatima Santos de Mattos
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 200 pelo prazo de 15 dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**Processo nº 00.30195-7**

Autor :UNIÃO FEDERAL
 Procurador :Adão Paes da Silva
 Réu :MILTON DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
 Advogada :Rosa Maria Moraes Bahia
 DESPACHO :Defiro as provas requeridas pelo autor. Oficie-se à RF requisitando cópias do processo adm. Informe o autor possível data de estada no País.

Processo nº 92.1592-1

Autor :RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES E OUTRO
 Advogado :Raimundo Marçal Guimarães
 Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogada :Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO :Arbitro os honorários periciais no valor proposto pelo petto. Intimem-se os autores a procederem o recolhimento.

Processo nº 98.5845-2

Autor :RAIMUNDO JORGE SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogada :Dulcilete Silva Pessoa
 Reu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
 DESPACHO :Intimem-se os autores a autenticarem o documento de fls. 78.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**Processo nº 97.9081-8**

Repte. :ELAIDE SILVIA ALVES BALA
 Advogada :Eliete de Souza Colares
 Repto. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Luiz Carlos Lugues e outros
 Procurador :João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO :Recebo as apelações da CEF e UF no efeito devolutivo. Vista à apelada para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF/1.

**EXPEDIENTE DO DIA 05/07/99
 DESPACHOS****CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA****Processo nº 96.6753-8**

Impte. :HILDA EMILIA MEIRELES DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Impdo. :COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA EM BELÉM

Procurador : João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO : Cumpra-se o V. acórdão. Intime-se o impetrado. Requeira o impetrante o que lhe compete. P. I.

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/99
 DESPACHOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Processo nº 96.5226-3
 Impte. IDEMAR RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio
 Impdo. : REITOR DA UFPA
 Advogada : Maria do Rosário de Fatima Santos de Mattos
 Procurador : João José Aguiar Carvalho (UF)
 DESPACHO : Recebo a apelação da UFPA no efeito devolutivo. Expeça-se mandado para intimação pessoal da UF Vista aos apelados para contra-razões.

DECISÕES

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 99.4446-5
 Autor : ADAILSON ARAÚJO DA SILVA E OUTROS
 Advogada : Maria de Fátima Coimbra
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO : ...concedo o pedido de tutela antecipada na forma do art. 273 do CPC. Cite-se a UF.

EXPEDIENTE DO DIA 07/07/99
 DESPACHOS

CLASSE 9104 - BUSCA E APREENSÃO
 Processo nº 97.5109-6
 Reqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogada : Rósilene Silva Souza
 Reqdo. : BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória como requerido às fls. 39.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 99.3245-0
 Reqte. : ETIENNE PHILLIPE HO-LEN-FAT
 Advogado : Mario David Prado Sá
 Reqdo. : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTRO
 DESPACHO : À seção de cálculos para apurar as custas finais. Após, pagas as custas, defiro o pedido de fls. Retor, à exceção da procuração. A seguir, arquivar-se.

CLASSE 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
 Processo nº 99.1799-5
 Autor : MARIA HELENA DE OLIVEIRA RAIOL
 Advogado : Gilberto Alves de Araújo
 Réu : INSS
 Procuradora : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Converto o julgamento em diligência, a fim de que se manifeste o INSS, em 10 dias, sobre a concretização ou não do acordo de parcelamento do débito exequendo. Decorrido o prazo, retornem os autos conclusos.

EXPEDIENTE DO DIA 08/07/99
 SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 98.4468-0
 Autor : GILDO ROBERTO DE FREITAS E OUTROS
 Advogado : Marcos Gomes Almeida
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I c/c art. 295, VI, do CPC. Custas pelos autores. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 09/07/99
 DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 99.4269-5
 Autor : JAIME BORGES DO NASCIMENTO E OUTROS
 Advogado : Luiz Otavio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Apresente o litisconsorte JOSÉ ELIEZER ALVES DE SOUZA, no prazo de 10 dias, cópia da inicial do feito referido às fls. 49.

Processo nº 99.4275-4
 Autor : JOSÉ RIMAR PASSOS E OUTROS
 Advogado : Luiz Otavio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Concedo o prazo de 10 dias para que o litisconsorte JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, apresente documento comprobatório de sua opção pelo FGTS. Apresentem os autores JOÃO ANTONIO DOS SANTOS e JOSÉ RIBEIRO DE LIMA, no mesmo prazo, cópias das iniciais dos feitos referidos às fls. 45.

Processo nº 99.4276-9
 Autor : EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Luiz Otavio da Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Regularize o autor FLAVIO MARQUES DE ALENCAR, no prazo de 10 dias, sua representação processual, sob pena de extinção do processo. Apresente o autor FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, no mesmo prazo, cópia das iniciais dos feitos referidos às fls. 46.

Processo nº 99.4293-4
 Autor : MANOEL DOS SANTOS FAGUNDES
 Advogada : Vilma Chavaglia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO : Apresente o autor MANOEL DOS SANTOS FAGUNDES, no prazo de 10 dias, cópia da inicial do feito referido às fls. 18.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo nº 99.4263-9
 Reqte. : RAIMUNDA MENDES
 Advogado : Jorge Benedito Silva de Brito
 Reqdo. : Nada consta
 DESPACHO : Emende a justificante a inicial, no prazo de 10 dias, requerendo a citação da UF, da esposa do de cujus e demais beneficiários da pensão por ele deixada, bem como, considerando o não requerimento da gratuidade judiciária pela mesma, recolha esta as custas judiciais, no mesmo prazo, sob pena de indeferimento e extinção da ação.

SENTENÇAS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 98.12086-4
 Autor : JOEL DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Marsal Antonio Crenia
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : ...julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I e IV c/c os arts. 257 e 295, VI, todos do CPC, determinando o cancelamento da distribuição. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA
 SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
 Edison Messias de Almeida
 Diretora de Secretaria
 Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 023
 EXPEDIENTES DO DIA 14/07/99
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. : 1999.39.00.003152-3
 Impte. : MASSAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Advog. : Aldebaro C. de Macedo Klautau Filho e Eduardo C. Pinto Klautau
 Impdo. : PROCUR. GERAL DA FAZ. NAC. EM BELEM (PA) e OUTRO
 DESPACHO : Não vejo a alegada urgência por suposto prejuízo à impetrante caso a sentença de mérito lhe seja favorável em menos de um mês. A propósito, não cuidou a impetrante em apontar esse prejuízo da demora, dentre várias circunstâncias (proibição de contratar com o poder público, contrair empréstimos em bancos oficiais ou situações semelhantes). Colha-se o obrigatório parecer do Ministério Público.

CLASSE: 4.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. : 1998.39.02.000792-7
 Exqte. : EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excedo. : HAMOY e CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DESPACHO : Indefiro o pedido de penhora em linhas telefônicas por dois motivos: a ECT - exequente ainda não comprovou a regularidade de citação mediante a publicação do respectivo edital em de jornal de circulação local, e linhas telefônica são bens notoriamente desinteressantes em eventual alienação judicial, sendo o valor da assinatura de terminal novo muito mais atreante, mesmo que o pretendente não tenha direito a ações. Comprovada a citação ao encargo da exequente, deferei o arresto sobre depósitos bancários mantidos pela empresa na cidade de Óbidos.

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 5.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
 Proc. : 1999.39.02.000210-4
 Reqte. : COMERCIAL UBERLÂNDIA LTDA
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENTENÇA: (...) Feitas as ressalvas, homologo a desistência manifestada a f. 200, e, em consequência, tenho como extinto o processo sem julgamento de mérito (art.

267, § 4º, do CPC). Condeno a autora-desistente ao recolhimento das custas eventualmente remanescentes e ao pagamento de honorários advocatícios à Fazenda Nacional, ora arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, resultando em R\$ 30 mil. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos serão arquivados após 48 horas. Registrar, publicar e intimar.

Proc. : 1999.39.02.000226-6
 Reqte. : PNEUS NORDESTE LTDA
 Advog. : Raimundo Francisco de Lima Moura
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 SENTENÇA: (...) Tal o contexto, julgo a autora carecedora do direito de agir por lhe faltar o interesse-adequação, daí restar indeferida sua petição inicial (art. 295, III e V, do CPC). Processo extinto sem julgamento de mérito (art. 267 I e VI, do CPC). Condeno a autora ao recolhimento das custas eventualmente remanescentes e ao pagamento de honorários advocatícios à Fazenda Nacional, ora arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, resultando em R\$ 10 mil. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos serão arquivados após 48 horas. Registrar, publicar e intimar.

EXPEDIENTES DO DIA 15/07/99
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 3.300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Proc. : 1997.39.02.000413-9
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Itamar Carlos Barcellos
 Excedo. : M M ESCHADE e CIA LTDA e OUTROS
 DESPACHO (Secretaria): Certifico que, de acordo com a Portaria nº 02, de 03/12/96, III, a, do MM. Juiz Federal desta Vara Descentralizada, abro vista dos autos ao (à) credor(a), através de Publicação no Diário Oficial do Estado, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 Proc. : 93.0004459-1
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Itamar Carlos Barcellos
 Excedo. : LUIZ CARLOS MORAIS e OUTRO
 DESPACHO (Secretaria): Idêntico ao anterior.

Proc. : 91.0001774-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Luiz Carlos Lugues
 Excedo. : CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e OUTRO
 Advog. : Eduardo Mauricio Silva Fonseca
 DESPACHO: Sobrestar o cumprimento do mandado durante 10 dias enquanto se colhe a manifestação da CEF sobre o pleito de fls. 86.

EM TEMPO
 EXPEDIENTES DO DIA 28/06/99
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Proc. : 00.0022947-4
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Felício Pontes Júnior
 Réu : FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO
 Advog. : Veridiana Nogueira de Aguiar
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com espeque nos preceitos retrocitados, julgo extinta a punibilidade do acusado (...), em face da ocorrência da prescrição. Transitada em julgado, façam-se as anotações e comunicações de praxe. Sem custas. P.R.I.

Proc. : 90.0000328-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Procur. : Felício Pontes Júnior
 Réu : WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE
 Advog. : Vicente Ferreira Sales
 SENTENÇA: Idêntica à anterior.

EXPEDIENTES DO DIA 13/07/99
 AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 2.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. : 1999.39.02.000538-4
 Impte. : PONTE IRMÃO & CIA LTDA
 Advog. : Mauro Mendes da Silva e Márcia-Andres Celso da Silva
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM
 SENTENÇA: (...) Tais as razões, denego a segurança pleiteada. Processo extinto com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC - rejeição do pedido do autor). Não há condenação em honorários. As custas remanescentes serão devidas pela impetrante. Sentença não sujeita a obrigatório reexame. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias), os autos serão arquivados. Fornecer uma cópia desta sentença à autoridade impetrada. Registrar, publicar e intimar.